SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 25 de Setembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2580

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 2020-0051
PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2020-CMCC PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020/SRP

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE FORMA FRACIONADA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
VENCEDOR DO CERTAME:

• XODÓ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 27.738.907/0001-09, valor de R$ 424.200,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de Setembro de 2020.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6BCA6ADA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2020-270801
Objeto: Registro de preço para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e Implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outros referentes à transparência da Câmara Municipal de Muaná/PA, dia 08.10.2020 às 10:00h. Edital e informações podem ser obtidos no site: https://licitanet.com.br/ e https://cmmuana.pa.gov.br/ e Portal Jurisdicionados(TCM).

GILMAR NUNES VALE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joyce de Cassia Campos Vieira
Código Identificador:DA3A649E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029, DE SETEMBRO DE 2020.

REGULAMENTA A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC, Nº 14.017/2020, REGULAMENTADA PELO DECRETO PRESIDENCIAL Nº 10.464/2020 PARA O MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo, considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o Decreto Estadual n.: 609/2020 e os Decretos Municipais 07, 09 e 10 de 2020, bem como da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc, nº 14017/2020, regulamentada pelo Decreto Presidencial nº 10.464/2020.

Art. 1º. Fica regulamentada os meios e critérios para a destinação ao Município de Abel Figueiredo, dos recursos provenientes da Lei Federal nº 14017/2020 Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Parágrafo único: Os valores que tratam o inciso I, do artigo 2º, da Lei Federal nº 14017/2020, de 29 de junho de 2020, serão repassados pelo Estado do Pará, desde que preenchidos os requisitos necessários.

Art. 2º. Os recursos provenientes da Lei de Emergência Cultural destinados ao Município de Abel Figueiredo, para atendimento no disposto nos incisos II e III, do artigo 2º, da Lei Federal nº 14017/2020 serão distribuídos conforme critérios definidos na Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc, com ampla participação da sociedade civil.

Parágrafo Único: O valor à ser repassado será de R$ 62.728,47 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), que terá seu repasse realizado pela Plataforma de Transferências de recursos da União, Mais Brasil, e será gerido pela Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo.
Art. 3º. Fica criado o Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc para gerir e avaliar os recursos provenientes do Governo Federal de que trata este Decreto, ficando assegurada a Municipal representatividade da diversidade étnica, racial, cultural e sexual do Município de Abel Figueiredo cuja vigência será até 31 de dezembro de 2020.

§ 1º Os componentes do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc serão nomeados por meio de Portaria, sem caráter oneroso, e será composto representante da administração pública e da sociedade civil.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc terá as funções de gerir e avaliar os recursos destinados ao Município de Abel Figueiredo, proveniente da Lei Aldir Blanc, bem como:

I - Realizar o acompanhamento de todo o processo de execução;
II - Criar critérios para o lançamento de editais de credenciamento e chamamentos públicos; prêmios para espaços culturais e entidades;
III - Acompanhar e fiscalizar a execução de todos os projetos selecionados com base nos critérios e requisitos contidos no Inciso III, Art. 2º da Lei Federal n. 14.017/2020.

Art. 4º. Os recursos provenientes da União, com o montante especificado no art.2º deste Decreto serão distribuídos conforme inciso III, do Art. 2º da Lei Federal nº. 14.017/2020, da seguinte maneira:

§ 1º Por meio de editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, totalizando o montante de R$ 62.728,47 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos).

§ 2º O valor previsto no item supra será distribuído e dividido por meio do lançamento de Edital para seleção de projetos culturais, na modalidade de Prêmios, Chamamento ou Credenciamento Público.

§ 3º A regulamentação do edital será realizada pelo comitê gestor municipal e terá como piso mínimo, para cada projeto, o valor de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

§ 4º O Edital de Chamamento ou Credenciamento público permitirá projetos digitais e presenciais, ou as duas versões no mesmo projeto, usando a hashtag "#LeiAldirBlancAbel" em suas divulgações e apresentações.

Art. 5º. Os demais casos omissos neste Decreto serão resolvidos nos termos da Lei Federal nº14.017, de 29 de junho de 2020 e do Decreto Federal nº 10.464 de 17 de agosto de 2020, no que couber.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e estará em vigor até 23 setembro de 2020.

HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:2265760C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2020

CONTRATO Nº.....: 105/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2020-000015

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: CAMPELO MACEDO EIRELI

OBJETO.....: O presente Contrato tem como objeto Aquisição de computadores e materiais de informática e permanentes para o fundo municipal de assistência social

VALOR TOTAL.....: R$ 68.797,00 (sessenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 2020.081261204.1.054 Aquisição de Computadores e Perifericos P/ Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 66.214,00, Exercício 2020 Projeto 2020.082440125.1.062 Aquisição de Equipmaneto e Mat. Permanente FMAS/SMAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 2.583,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2020

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:7F93A15F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2020

CONTRATO Nº.....: 107/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2020-000015

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PROMIXWEB INFORMÁTICA EIRELLI-ME

OBJETO.....: O presente Contrato tem como objeto aquisição de materiais permanentes, informática, periféricos, dentre outros a pedido das secretarias municipais de Assistência Social

VALOR TOTAL.....: R$ 26.957,00 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 2020.081261204.1.054 Aquisição de Computadores e Perifericos P/ Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 26.957,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2020

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:0D00A925

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2020

CONTRATO Nº.....: 109/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2020-000015

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: LINK PRIME TECNOLOGIA LTDA

OBJETO.....: aquisição de materiais permanentes, informática, periféricos, dentre outros a pedido da secretaria municipal de Assistência Social

VALOR TOTAL.....: R$ 17.140,00 (dezessete mil, cento e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 2020.081261204.1.054 Aquisição de Computadores e Perifericos P/ Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 640,00, Exercício 2020 Projeto 2020.082440125.1.062 Aquisição de Equipmaneto e Mat. Permanente FMAS/SMAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 16.500,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2020

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:5BAC36B7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 040/SEMAS/2020

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Assistente Social a Srª. **AGNAILDES DOS SANTOS OLIVEIRA ALMEIDA,** Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se até as cidades de Rio Maria-Pa , onde irá fazer acompanhamento da família da adolescente L.S.S. No dia 25 de Setembro de 2020, autorizando assim meia (½) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) a diária, totalizando um montante de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 21 de Setembro de 2020.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:C40A3315

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 041/SEMAS/2020

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Srª. **Fabiana de Almeida Silva Barroso,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, para deslocar-se até a cidade de Redenção-PA, onde irá acompanhar um idoso atendido pelo Cras até INSS, no dia 28 de Setembro de 2020, autorizando assim uma (01) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em de 23 de Setembro de 2020.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:523A7028

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 042/SEMAS/2020

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Srª. **LUCILENE PINTO MOREIRA,** Designada como Fiscal de Contrato conforme a Portaria 019/SEMAS/2019, para deslocar-se até Belém - PA, no dia 28 de Setembro de 2020 onde irá até na Seaster pegar informações referente a criação do Conselho Estadual do Idoso. Autorizando assim uma diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) a diária, totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 23 de Setembro de 2020.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:AAAB2205

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2020

CONTRATO Nº.....: 106/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2020-000015

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PROMIXWEB INFORMÁTICA EIRELLI-ME

OBJETO.....: O presente Contrato tem como objeto aquisição de materiais permanentes, informática, periféricos, dentre outros a pedido do Fundo Municipal de Saúde

VALOR TOTAL.....: R$ 25.990,00 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 1818.101220232.1.046 Aquisição de Equipamento e Mat. Permanentes - SMS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 25.990,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2020

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:AE3EE700

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2020

CONTRATO Nº.....: 108/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2020-000015

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LINK PRIME TECNOLOGIA LTDA

OBJETO.....: aquisição de materiais permanentes, informática, periféricos, dentre outros a pedido das secretarias municipais de Assistência Social e de Saúde deste Município

VALOR TOTAL.....: R$ 15.165,00 (quinze mil, cento e sessenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 1818.101220232.1.046 Aquisição de Equipamento e Mat. Permanentes - SMS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 15.165,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2020

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:209DD32E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2020

CONTRATO Nº.....: 111/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2020-000015

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: WA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MAT WA

VALOR TOTAL.....: R$ 49.172,00 (quarenta e nove mil, cento e setenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 1818.101220232.1.046 Aquisição de Equipamento e Mat. Permanentes - SMS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 49.172,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2020

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:F0EBC27C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020-000013

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
FINALIDADE: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresas para Prestação de Serviços Gráficos, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, conforme descrito no Termo de Referência neste Edital
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Presencial para registro de preços nº025/2020-000013, conforme abaixo:
EMPRESAS: RAFICA NOVO MUNDO LTDA - ME; C.N.P.J. nº 02.859.046/0001-96, estabelecida à Avenida Pará, nº 1511, Centro, Tucumã PA, representada neste ato pelo Sr(a). VALDIVINO FERREIRA DE LIMA,; VALOR R$ 390.409,00 , **N M SANTOS GRAFICA-ME; C.N.P.J. nº 03.090.637/0001-04, estabelecida à Rod PA 279, s/nº, Km 164, Indistrial, Tucumã PA,(94) 3433-1509, representada neste ato pelo Sr(a). NAGIB MORAIS DOS SANTOS** VALOR R$ 340.307,00 Ata de Registro de Preços na Integra está Disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:A3DC4238

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 050/2020-000010

Síntese do objeto: Contratação de empresa para Conservação e Manutenção de 35,00 quilômetros da Estrada Vicinal Paraguaçu, zona rural do município de Água Azul do Norte. Sessão de entrega de envelopes e julgamento: 05 de outubro de 2020, à Comissão de Licitação, às 08h30. O Edital completo estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, no site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

MONICA DENISE CHRISTMANN
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:CD18967F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 051/2020-000011

Síntese do objeto: Contratação de empresa para Conservação e Manutenção de 25,00 quilômetros da Estrada Vicinal União - Jussara, zona rural do município de Água Azul do Norte. Sessão de entrega de envelopes e julgamento: 05 de outubro de 2020, à Comissão de Licitação, às 14h00. O Edital completo estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, no site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

MONICA DENISE CHRISTMANN
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:34DF48B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE CONVOCACAO N. 004/2020 SEMASA

Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2017 - SEMASA

A Secretária Municipal de Saúde, **LAYANE SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições, CONVOCA a candidata classificada no **Processo Seletivo Simplificado-PSS Edital 001/2017-SEMASA**, conforme lista abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, **no prazo de 72 horas a partir da data de publicação desta**, conforme disposto no item **XIII - DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO, item (2)** do referido edital.

CARGO – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS:

EMEF CRISTO É AMOR				
Nº Inscrição	**Candidato**	**PONTUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
354	YURI PEREIRA FARIAS	**6,0**	**17º**	**CLASSIFICADA**
VIGILÂNCIA EM SAÚDE				

***** O não comparecimento no prazo fixado implicará na desclassificação do candidato sendo aberta nova convocação para preenchimento da vaga disponibilizada.

Anapu/PA, 24 de Setembro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 001/2020

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:F2EC366B

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º termo aditivo do Contrato nº **20180067**; Processo licitatório nº 006/2018-02, DISPENSA DE LICITAÇÃO; Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63 e PRODEPA-EMPRESA DE TECN. DA INF. E COMUN. DO ESTADO DO PARA** inscrita no CNPJ 05.059.613/0001-18; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 143,28 (cento e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 3.743,28(três mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:EC9C1184

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 002/2019

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 002/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARA E O MUNICIPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL.

MUNICIPIO DE BARCARENA – PREFEITURA MUNICIPAL, entidade de direito público interno, CNPJ nº 05.058.458/0001-15, com sede situada na Av. Cronge da Silveira, nº 438 Bairro Comercial/PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA**, brasileiro, casado, gestor municipal, portador da Cédula de Identidade no1447464– PC/PA, e CPF no036.450.532-04, residente e domiciliado no Município de Barcarena, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ**, órgão da Administração Indireta do Estado do Pará, constituída sob a forma de Autarquia Estadual e com personalidade jurídica de Direito Público, com Sede Administrativa à Av. Pedro Miranda, n º 1666-B, Altos do Prédio Max popular, Bairro da Pedreira, CEP 66085-023, na cidade de Belém-Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.470.347/0001-11, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. Diretor Geral **GEOVANNY FARACHE MAIA,** brasileiro, casado, Tecnólogo em Gestão Ambiental, portador do CPF N° 778.081.932-91, residente e domiciliado na Av. Pedro Rodrigues, N° 507, Bairro Centro, Cidade de Abaetetuba, Estado do Pará, doravante denominada **CONVENENTE** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA JUSTIFICATIVA
O presente aditivo faz-se necessário devido o momento atípico vivenciado globalmente, representado pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), que impactou diretamente sobre a economia, e as orientações da Organização Mundial de Saúde, do Ministério da Saúde e do Governo Estadual, sobre a necessidade de medidas de isolamento social para prevenir e reduzir a disseminação do COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a **prorrogação de vigência do Termo de Colaboração 02.001/2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO
O prazo da parceria, prevista na cláusula nona do instrumento original, fica prorrogado por mais **208** dias, **passando a vigorar até 31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO
O MUNICÍPIO providenciará, como condição de eficácia, a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial dos Municípios, em atendimento ao disposto no Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE DOS DEMAIS DISPOSITIVOS

Todas as demais cláusulas e condições descritas no Acordo de Cooperação nº 002/2019 permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes este termo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém-Pa, 06 de junho de 2020.

GEOVANNY FARACHE MAIA
Diretor Geral da ADEPARÁ

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF Nº

_____
Nome:
CPF Nº

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:44623CD9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0404/2020-GPMB, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NORMAS DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E ACESSO ORLA DA PRAIA DO CARIPI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 23, inciso III,** da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 095/2020-GPMB, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento a pandemia do Corona Vírus – COVID-19, no Município de Barcarena;

CONSIDERANDO a existência de risco no aumento de contágio motivado pelas aglomerações, principalmente em praias nos horários noturnos;

CONSIDERANDO o surgimento de acidentes ocasionados por restos de materiais de vidros oriundo de garrafas de vidro, e;
CONSIDERANDO que foram constatados, pelo sistema de monitoramento, acesso de grande público de pessoas na praia do Caripi nos horários de 00:00hs às 06:00hs.

DECRETA:
Art. 1º - Fica proibido a comercialização por ambulantes de bebidas em garrafas de material de vidro na orla da praia do Caripi.
Art. 2º - Fica proibido o acesso de veículos e motos de passeio, inclusive aqueles com som automotivo e carretinhas de som, na orla da praia do Caripi, no horário de 00:00hs à 06:00hs.
Art. 3º - Ficam proibidos a permanência de veículos e motos de passeio, inclusive aqueles com som automotivo e carretinhas de som, na área da orla da praia do Caripi, no horário de 00:00hs à 06:00hs.
Art. 4º - O funcionamento dos bares e restaurantes também encerrarão seu funcionamento no horário de 00:00hs e retornarão a partir das 06:00hs.
Art. 5º - Ficam os órgãos e entidades responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a realizar bloqueio de locais de circulação pública de pessoas e/ou veículos, conforme evolução das medidas de distanciamento social controlado, bem como utilizar outros meios legais para apoio, a fim de garantir o cumprimento das disposições do presente Decreto.
Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto durar a declaração de estado de emergência.
Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AE00B0FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°271 /2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Doraci Conceição Santos**, nomeado(a) para o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°963640/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 31 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7F1699E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20201144

Processo Administrativo nº 509/2020. Adesão nº 001-02/2020 ao Pregão Eletrônico nº. 02-2020 da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu/PA. **Contrato** nº. 20201144. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Barcarena. **Contratado: L A DA C PAES JUNIOR SERVIÇS EIRELI**, CNPJ n°. 04.822.230/0001-97. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE BARCARENA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAIS REGIONAIS. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. **Vigência:** até 31.12.2020, em observância aos créditos orçamentários. **Valor:** R$ 291.550,00. Dotação orçamentária: 02; 04 122 0074 2.020; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.20. Assinatura: 14/09/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:ACC7BE3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9-035/2020

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal, e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 9-035/2020**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente, publicado no quadro

de avisos da Prefeitura, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, n°. 2529, página 5; Diário Oficial da União, Edição 134, Seção 3, pág nº 185, Jornal de grande circulação - Diário do Pará, página B14; no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena e no site do comprasnet www.comprasnet.gov.br, todos publicados em 15/07/2020, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e 10.024/2019 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0859/2013 1216/2017 – GPMB, sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, elétricos, de proteção e segurança, equipamentos e afins, em atendimento a secretaria municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano - SEMDUR do Município de Barcarena –Estado Do Pará, conforme termo de referência e demais anexos. **Empresas vencedoras e valores: 1- PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES – R$ 276.282,55 2-R P F COMERCIAL EIRELI – R$ 3.519,90 3 -R M FURTADO ME – R$ 729.626,75 4-ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA EPP R$ 1.350,00 5-J C P PRADO COMERCIO COMÉRCIO EIRELI ME R$ 116.571,45 6-LICIPLÁS COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E DE ACESSIBILIDADE EIRELI R$ 20.235,00 7- BIDDEN COMERCIAL LTDA R$ 18.880,10 8 -ARIADNER DA SILVA MESSIAS R$ 2.317,90**

Barcarena/PA, 24 de setembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E30F9F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-050/2020

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de refeições (tipo marmitex), lanches, pães e salgados, água e refrigerante a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, do município de Barcarena/PA. **Abertura: 09/10/2020 às 09h00min**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

THAIS DA SILVA QUARESMA,
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0EC33B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20201146

Processo Administrativo nº 509/2020. Adesão nº 001-02/2020 ao Pregão Eletrônico nº. 02-2020 da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu/PA. **Contrato** nº. 20201146. **Contratante:** Secretaria Municipal de Assistência Social. **Contratado: L A DA C PAES JUNIOR SERVIÇS EIRELI**, CNPJ n°. 04.822.230/0001-97. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE BARCARENA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAIS REGIONAIS. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. **Vigência:** até 31.12.2020, em observância aos créditos orçamentários. **Valor:** R$ 109.600,00. Dotação orçamentária: 11; 1117; 08.122.0074 2.123; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.20. Assinatura: 14/09/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3295FF44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-049/2020

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de pintura geral dos prédios públicos administrados pela secretaria municipal de educação do município de Barcarena, estado do Pará. **Abertura: 08/10/2020 às 09h00min**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

THAIS DA SILVA QUARESMA,
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CEDC6917

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20201145

Processo Administrativo nº 509/2020. Adesão nº 001-02/2020 ao Pregão Eletrônico nº. 02-2020 da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu/PA. **Contrato** nº. 20201145. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação. **Contratado: L A DA C PAES JUNIOR SERVIÇS EIRELI**, CNPJ n°. 04.822.230/0001-97. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE BARCARENA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAIS REGIONAIS. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. **Vigência:** até 31.12.2020, em observância aos créditos orçamentários. **Valor:** R$ 92.050,00. Dotação orçamentária: 18; 1812; 12 122 0074 2.137; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.20. Assinatura: 14/09/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C27E56D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20201147

Processo Administrativo nº 509/2020. Adesão nº 001-02/2020 ao Pregão Eletrônico nº. 02-2020 da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu/PA. **Contrato** nº. 20201147. **Contratante:** Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo **Contratado: L A DA C PAES JUNIOR SERVIÇS EIRELI**, CNPJ n°. 04.822.230/0001-97. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE BARCARENA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAIS REGIONAIS. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. **Vigência:** até 31.12.2020, em observância aos créditos orçamentários. **Valor:** R$ 27.400,00. Dotação orçamentária: 40; 4040; 04 122 0074 2.182; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.20. Assinatura: 14/09/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:20A70970

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20201148

Processo Administrativo nº 509/2020. Adesão nº 001-02/2020 ao Pregão Eletrônico nº. 02-2020 da Prefeitura Municipal de Igarapé-

Açu/PA. **Contrato** nº. 20201148. **Contratante:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico **Contratado: L A DA C PAES JUNIOR SERVIÇS EIRELI**, CNPJ n°. 04.822.230/0001-97. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE BARCARENA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAIS REGIONAIS. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. **Vigência:** até 31.12.2020, em observância aos créditos orçamentários. **Valor:** R$ 27.400,00. Dotação orçamentária: 30; 3030; 04 122 0074 2.167; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.20. Assinatura: 14/09/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1683889D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 20200503.

Espécie: **Pregão Eletronico nº 9-067/2019** . Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: PC DIAS EIRELI - ME, CNPJ: 27.866.311/0001-94. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTAVEL A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DESRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA - PA**. Fundamento Legal: com base no Art. 65, inciso I, alínea B, c/c parágrafo 1º da Lei nº 8666/93. Valor total: R$ 3.186,00. VIGENCIA DO CONTRATO DE 16/09/2020 a 31/12/2020. Assinatura do contrato: 16/09/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A59A5A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-020/2020 - SEMUSB

Após análise conjunta da Secretária Municipal de Saúde e da Pregoeira da CPL, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-020/2020**. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do processo **FRACASSADO** referente ao pregão em destaque, tendo por objeto o **registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas para as unidades que compõem a Secretaria de Saúde de Barcarena,** conforme termo de referência e demais anexos.

Barcarena/PA, 17 de setembro de 2020.

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A05B3C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO (EDITAL Nº001/2019-SEMUSB) EDITAL Nº011/2020 – SEMUSB RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CHAMADA PARA AVALIAÇÃO MÉDICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua secretária municipal, Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONVOCA OS APROVADOS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA** referente ao Processo Seletivo Público do Edital nº001/2019.

1.CANDIDATOS APROVADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

Ordem	Nome	Área de Abrangência
01	ANGÉLICA PANTOJA VASCONCELOS	UBS ARAPIRANGA-Comunidade Boa Nova
02	ERLANE DO SOCORRO DO SACRAMENTO GONÇALVES	UBS BEIRA RIO- Com.Nova Barcarena
03	ANA CAROLINA FRANCO	UBS LARANJAL- Com.Santa Rosa, N. Paraíso e Mojuguara
04	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA	UBS LARANJAL- Com.Santa Rosa, N. Paraíso e Mojuguara
05	GLAÚCIA SUELLEM COSTA CARNEIRO	UBS J. SANTOS DIAS- Com.Nova Esperança Brasilândia, Cajueiro, Canãa, Castanheira e Jupuúba
06	SELEMIAS MORAIS DE CASTILHO	UBS PIONEIRO-B.Murucupi, Pioneiro
07	THATIANE DOS SANTOS MARQUES	UBS ARAPARI-Comunidade Arapari
08	DOMINGOS PEREIRA BOLCEM	UBS J. SANTOS DIAS-Com.Nova Esperança Brasilândia, Cajueiro, Canãa, Castanheira e Jupuúba
09	KEWELLIN AMARAL COSTA	UBS PIONEIRO-B.Murucupi, Pioneiro
10	WIRLENY DO NASCIMENTO SANTOS	UBS JARDIM CABANO-B.Futuro, Burajuba e Jardim Cabano

2. CANDIDATOS NÃO APROVADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
Ordem	**Nome**
01	DHYONATA GARCIA COSTA

Importante frisar que, o candidato não aprovado no presente edital para cargo de Agente de Combate às Endemias, não compareceu ao curso de formação inicial.

Os candidatos aprovados acima no curso de formação inicial, para realização da Avaliação Médica deverão se apresentar trazendo o resultado dos seguintes exames: **HEMOGRAMA, GLICEMIA JEJUM, COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES, TRIGLICERÍDEOS, URINA ROTINA, TGO/ TGP, SOROLOGIA PARA HEPATITE, ANTI HBS, HBS AG, ANTI HCV E TIPAGEM SANGUÍNEA**.

A avaliação médica se dará no dia 23 de Outubro a partir de 8:00 horas e será realizada, por ordem de chegada dos candidatos, no Prédio da Unidade Básica de Saúde do Betânia, situada na Rua Almeida de Moraes s/n, Bairro Betânia.

Este edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Barcarena, 25 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3E668078

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO 032/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO 032/2020

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, CNPJ: 11.186.410/0001-95 através da Pregoeira Municipal Decreto 131/2020. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 032/2020, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA,** com abertura da sessão no dia 24.09.2020 às 9:00 horas, possuindo como vencedores as empresas: **23.493.764/0001-61** - P G LIMA COM EIRELI **24.635.929/0001-55**-ORIGINAL EQUIPAMENTOS E JARDINAGEM EIRELI **30.313.649/0001-23** - SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA **34.683.771/0001-42** - DOMINGOS SOUSA DE AGUIA **63.833.883/0001-30** - U F AGUIAR EIRELI. Valor Global da licitação é de **R$ 49.791,8200.**

Belterra (PA), 24 de setembro de 2020.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:6E3E1859

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2020-018PE
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ nº 11.695.769/0001-98, através da Pregoeira e equipe de apoio nomeados pela Portaria nº 206/2020, torna público, o extrato da Ata de Registro de Preços abaixo: Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e material hospitalar, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins- Vencedores: J. DE. R. L. PARRIÃO CNPJ: 04.340.683/0001-87, com o valor de R$ 1.444.646,62 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro reais, seiscentos quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), DISTRIBUIDORA VIDA LTDA CNPJ 03.460.198/0001-84 com o valor de R$ 304.463,73 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos), RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE CNPJ 26.543.386/0001-71 com o valor de R$ 1.775.675,47 (um milhão setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), DOCTORTMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ 13.169.056/0001-16 com o valor de R$ 363.635,19 (duzentos sessenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 32.364.822/0001-48 com o valor de R$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais). Resolve (instituir a Ata de Registro de Preços nº 9/2020-018 PE), nos termos do art. 15 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555 com suas alterações e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. Vigência 15/09/2020 a 15/09/2021.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 24 de Setembro de 2020.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:42468CB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 212/2020

O Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará e, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVEM:

Art. 1º. REVOGAR, a Portaria nº 461/2019, que colocou o Sr. **JOÃO HENRIQUE ANDRADE NUNES,** portador do RG nº 3866624 e do CPF nº 657.979.572-72, à disposição da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA**.

Art. 2º. Revogam-se os efeitos da Portaria nº 461/2019, de 26 de novembro de 2019, devendo o servidor retornar ao órgão de origem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 22 de setembro de 2020.

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá.

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 008/2017.

Publicado por:
Alexandro Júnior Gonçalves
Código Identificador:801DCEDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 213/2020

O Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará e, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVEM:

Art. 1º. COLOCAR, o Sr. **JOSÉ ALVES XAVIER NETO**, Servidor Público Municipal, efetivo do cargo de **CONTADOR**, portador do RG nº 5487789 e CPF nº 950.588.422-20, à disposição da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA**, com ônus para o órgão de origem.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 22 de setembro de 2020.

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá.

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 008/2017.

Publicado por:
Alexandro Júnior Gonçalves
Código Identificador:E5D077E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 214/2020

A Sra. MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a Portaria nº 127/2020, que concedeu afastamento de atividades laborais ao **Sr. JOSÉ ALVES XAVIER NETO,** portador do RG nº 5487789 e do CPF nº 950.588.422-20, ocupante do cargo/função de **CONTADOR**, lotado na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. Revogam-se os efeitos da Portaria nº 127/2020, de 11 de agosto de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 22 de setembro de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 008/2017.

Publicado por:
Alexandro Júnior Gonçalves
Código Identificador:E049EE3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2020/PMCC-CPL - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para reforma e ampliação do CRAS do bairro Novo Brasil, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

Às 11h:00min (onze) horas do dia 24 de setembro de 2020, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 582/2019-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.

1 - ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: **CONSTRUTORA SOARES LTDA,** inicialmente frisa-se que a empresa apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

A Licitante apresentou as declarações pedidas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.2.1 sem assinatura de representante legal ou procurador.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como INABILITADA.

EMPRESA: **MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais, fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

A Licitante apresentou acervo técnico profissional oriundo de subcontratação e não apresentou junto ao acervo a autorização da subcontratação do órgão principal da obra e a Declaração formal do contratante principal, ou de seus responsáveis técnicos, confirmando que o técnico indicado foi responsável técnico pela sua execução dos serviços, regra esculpida 12.4.9 alíneas a) e b) do edital, assim a licitante resta INABILTADA.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como INABILITADA.

EMPRESA: **IRKA CONSTRUÇÕES LTDA** frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame.

EMPRESA: **DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTUÇÕES EIRELI** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Microempresa, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame.

2 – DAS CONCLUSÕES

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

As Licitantes **CONSTRUED LTDA, IRKA CONSTRUÇÕES LTDA** e **DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTUÇÕES EIRELI** restam como **HABILITADAS** nos termos da presente análise.
A licitante **CONSTRUTORA SOARES LTDA** e **MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA,** restam como **INABILITADAS** nos termos da presente análise.

Informa-se às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br), considerando o período de pandemia e atendimento remoto.

Canaã dos Carajás – PA, 24 de setembro de 2020.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Portaria nº. 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9B1E0399

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESOLUÇÃO Nº 006/2020

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

RESOLUÇÃO Nº 006/2020, DE 21 SE SETEMBRO DE 2020

Determina as regras para que o Requerente de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, solicite a substituição das notas fiscais, presentes nos Processos do FMDS, na modalidade CANAÃ COMBAT COVID-19, que estejam em tramitação processual

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13 da Lei Municipal nº 753/2016 que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS.

Considerando o que determina o Artigo 12 da Lei Municipal nº 753/2016 que cria o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.

Considerando o que determina os Artigos 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto nº 1.124/2020, que regulamenta o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.

Considerando o que determina os Inciso II, Alínea e, do Artigo 2º da Lei 753/2016, que regulamenta a modalidade CANAÃ COMBATE

COVID-19 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.

Considerando o que determina os parágrafos §13º e 14º, do Artigo 5º da Lei 753/2016, que estabelece a juntada de notas fiscais e o não acúmulo de processos da modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.

Considerando decisão do Conselho Gestor do FMDS, na 5ª Assembléia Ordinária - on-line, de 2020, que deliberou sobre o cálculo do limite de crédito dos processo da modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19 e os procedimentos para substituição de notas fiscais dos referidos processos, em 29 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as regras para que o Requerente de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, estabelecida pelo Inciso II, Alínea e, do Artigo 2º da Lei 753/2016, realize a solicitação da substituição de notas fiscais que serão objeto de financiamento pelo FMDS, quando o referido processo esteja em trâmite processual ou para fins de aditivo contratual.

Art. 2º O procedimento para substituição da relação de itens deve obedecer às seguintes regras:

I - O Requerente deve solicitar, mediante requerimento formal ao FMDS, as notas fiscais que serão objeto de substituição, justificando a motivação de substituição das mesmas;

II - Ao receber do Requerente a solicitação formal de substituição das notas fiscais, O Gestor de Coordenação do FMDS deve encaminhar a solicitação para a Câmara Técnica do FMDS.

III - A Câmara Técnica do FMDS, deverá analisar a solicitação de notas fiscais e emitir parecer técnico, obedecendo os seguintes critérios:

a) Que as novas notas fiscais relacionadas obedecem o critério estabelecido na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, conforme Inciso II, Alínea e, do Artigo 2º da Lei 753/2016, de mercadorias de revenda para empresas comerciais; de matérias-primas para empresas industriais e; insumos, incluindo energia elétrica e combustível para empresas prestadoras de serviços, com vencimento a partir de 10/03/2020;
b) Que estejam dentro do limite de crédito aprovado pelo Conselho Gestor do FMDS;

Art. 4º Após analisar a substituição da relação de notas fiscais, atendendo às exigências legais, deverá a Câmara Técnica emitir parecer e encaminhar para o Gestor de Coordenação do FMDS, devendo este submeter a vistas do Conselho Gestor do FMDS.

Parágrafo Único: Considerando a urgência dos processos da modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, após o parecer da Câmara Técnica o processo deve seguir diretamente para a Tesouraria para os procedimentos de assinatura de contrato, empenho e liquidação e as vistas podem ser apresentada em reunião ordinária do Conselho Gestor do FMDS, posterior à liquidação do respectivo contrato.

Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29 de abril de 2020, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Canaã dos Carajás, de 21 setembro de 2020

GILSON ALVES LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2A00A572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 404/2020 – G.S.

PORTARIA Nº. 404/2020 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 18 de Setembro de 2020, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **MICAELE DA PENHA SANTOS**, portador do **CPF: 519.606.722-15, MAT.: 0100839,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI, lotado (a) na **SEMED.**

Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária , 24 de setembro de 2020.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração- Interina
Portaria nº 452/2020-GP

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:8BFEEB36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 405/2020– G.S.

PORTARIA Nº. 405/2020– G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 22 de setembro de 2020, solicitando Prorrogação Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **LUCINEIA BORGES DA SILVA,** portador do CPF: 653.417.912-15, MAT.: 0100453**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED, lotado na **SEMED.**

Art.2º- A Licença concedida será prorrogada no prazo de 03 (meses), podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 24 de Setembro de 2020.

VALMIRA VIEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 144/2020- GP

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:EA4FDB78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 406/2020– G.S.

PORTARIA Nº. 406/2020– G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia **12 de Setembro de 2020**, solicitando Retorno de Licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de **12 de Setembro 2020**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor (a) **MARLENE LUIZA PEREIRA CARMO,** portador do **CPF:760.952.231-72, MAT.:0101423,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na **SEMSA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Setembro de 2020**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 24 de Setembro de 2020.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração- Interina
Portaria nº 452/2020-GP

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:3975C133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 458/2020– G.P.

Portaria nº. 458/2020– G.P.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 116, II, da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da constituição federal;

CONSIDERANDO os Art.140, §§ 1°, 2° e 3° c/c Art. 141 da Lei Municipal nº282/2012, que trata da desincompatibilização para atividade política;

CONSIDERANDO a lei eleitoral n° 9.504/97

CONSIDERANDO o Requerimento do dia 21 de setembro de 2020, solicitando Retorno de Licença para concorrer a cargo eletivo**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença para concorrer a Mandato Eletivo no pleito Municipal ao servidor (a) **VANDERSON SILVA DA SILVA,** portador do **CPF: 923.421.162-68,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. OPERADOR DE MAQUINAS, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito de Canaã dos Carajás- PA, 23 de setembro de 2020

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:42AE6A55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Designa pessoal para integrar Comissão Especial com o escopo de apurar denúncias feitas ao Ministério Público Estadual, nos autos do procedimento administrativo n. 013/2020, sobre suposto comércio ilegal de concessões de autorizações para o transporte de passageiros em mototaxis no Município de Capanema na atual Gestão.

CONSIDERANDO as atribuições do Gestor Municipal e em observância aos princípios esculpidos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os quais regem a administração pública, em especial, da continuidade administrativa, impessoalidade, transparência, moralidade e eficiência.

CONSIDERANDO o teor das denúncias apresentadas ao Ministério Público do Estado do Pará Vereadores, nos autos do procedimento administrativo nº 013/2020, sobre suposto comércio ilegal de permissões/autorização emitidos pela Prefeitura Municipal de Capanema, através da Secretaria Municipal de Trânsito, para transporte de passageiros em mototáxis;

CONSIDERANDO a necessidade de verificação e apuração, por parte do Poder Executivo Municipal, de todo e qualquer ato suspeito de improbidade, na gestão,

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, alínea "c" do art. 103 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para integrar a Comissão Especial de apuração das denúncias apresentadas, os seguintes servidores:

I – **JESSICA MILENA SILVA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF n. 037.086.682-78, RG de n. 7874715, Matrícula n. 141084-9, Presidente da Comissão;

II – **GILEANE DE SOUZA GUILHON,** inscrita no CPF n. 607.465.253-89, RG n. 041514142011-9, Matrícula n. 140533-0, membro titular e Secretária da Comissão;

III – **LUIZ ROBERTO BATISTA CUNHA**, inscrito no CPF n. 665.888.632-68, RG n. 6467119, Matrícula n. 122654-1, como membro titular;

IV – **SINVAL NUNES DE SOUSA**, inscrito no CPF n. 124.825.522-49, RG n. 353371, Matrícula n. 12477-6, membro titular;

V – **ADALBERTO DAMIÃO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF n. 128.742.994-72, RG n. 3411269, Matrícula n. 124093-5, membro suplente;

Parágrafo Único – O Presidente e a Secretária da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão.

Art. 3º - A Procuradoria Geral do Município acompanhará, orientará e será parte integrante da Comissão, na qualidade que lhe é peculiar, podendo elaborar pareceres, relatórios e conclusões, conforme necessidade e solicitação da maioria dos seus membros.

Art. 4º - A fim de melhor elucidar o caso, servidores ou pessoas estranhas à administração, por meio de prévia justificativa, poderão ser chamadas a prestar esclarecimentos ou depoimentos, caso haja interesse público.

Art. 5º - A presente Comissão deverá entregar relatório conclusivo sobre as denúncias, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar da publicação desta Portaria, indicando resolução e constatações, por meio de apuração escorreita, dando toda a publicidade de seus atos, ampla defesa e contraditório no âmbito de sua investigação.

Parágrafo Único. O prazo para entrega do relatório conclusivo poderá ser prorrogado por igual período mediante apresentação de justificativa da Comissão.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de setembro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 24 / 09 / 2020

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PAS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E1A88D60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 039 /2018
MEMORANDO Nº 070/2018/SEMIDU
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO RIBEIRO LEANDRO
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM; 15 á 19/10/2018; 22 á 26/10/2018
Nº DE DIÁRIAS: 10
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01000
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2018

GENEBALDO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:67BEA647

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 047/2018
MEMORANDO Nº 074 /2018/SEMIDU
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO AGENOR DA SILVA RAMOS
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 05 á 09//11/2018, 12 á 14/11/2018.
Nº DE DIÁRIAS: 08
VALOR: 192,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01000
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2018

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:84D55BF8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº:049/2018
MEMORANDO Nº 076/2018/SEMIDU
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: FÁBIO RODRIGUES VALADÃO
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 05 á 09/11/2018;19 á 23/11/2018, 26 á 30/11/2018,
Nº DE DIÁRIAS: 15
VALOR: 360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01000
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2018

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:EDEC2023

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº 077/2018/SEMIDU
PORTARIA Nº:050/2018
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: JOSE DE RIBAMAR DIAS BRITO
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 05 á 09/11/2018, 12 á 14/11/2018.
Nº DE DIÁRIAS: 08

VALOR: 192,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01000
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2018

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:0C930DE4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº 079/2018/SEMIDU
PORTARIA Nº:052/2018
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: MIGUEL CHAVES DE OLIVEIRA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS ,PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 05 á 09/110/2018; 12 á 14/11/2018.
Nº DE DIÁRIAS: 08
VALOR: 192,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01000
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2018

GENEBALDO BARBOSA QUEIRO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:AAEAA95D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº 080/2018/SEMIDU
PORTARIA Nº: 053 /2018
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: MESSIAS GOMES DA SILVA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 05 á 09/11/2018; 12 á 14/11/2018;
Nº DE DIÁRIAS: 08
VALOR: 192,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01000
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2018

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:48F89A1B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº 080/2018/SEMIDU
PORTARIA Nº: 053 /2018
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: MESSIAS GOMES DA SILVA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 05 á 09/11/2018; 12 á 14/11/2018;
Nº DE DIÁRIAS: 08
VALOR: 192,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01000
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2018

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:DC84DBBB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº 081/2018/SEMIDU
PORTARIA Nº: 054 /2018
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: MÁRCIO APARECIDO DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM; 05 á 09/11/2018; 12 á 14/11/2018;
Nº DE DIÁRIAS: 08
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01000
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2018

GENEBALDO BARBOSA QUEIRO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:4A1FF28B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA: Nº055 /2018
MEMORANDO: Nº 082/2018/SEMIDU
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO RIBEIRO LEANDRO
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM; 05 á 09//11/2018; 12 á 14/11/2018.
Nº DE DIÁRIAS: 08
VALOR: 192,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01000
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2018

GENEBALDO BARBOSA Q
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:0802A961

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 507/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de setembro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ROSA BARBOSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando tratar de assuntos referente ao PDDE da Escolar Iron Fernandes da Silva, compras.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **ROSA BARBOSA**, portadora do CPF nº **686.663.302-87,** ocupante do cargo de **Professora Nível II**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** **tratar de assuntos referente ao PDDE da Escolar Iron Fernandes da Silva, compras, em Redenção-PA, no período de 16 a 17 de setembro de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C2639B65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 508/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de setembro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOVIANO DE SOUZA MARTINS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assuntos referente ao PDDE da Escola Iron Fernandes da Silva, compras.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOVIANO DE SOUZA MARTINS**, portador do CPF nº **466.908.246-91** ocupante do cargo de **Diretor Escolar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** **tratar de assuntos referente ao PDDE da Escola Iron Fernandes da Silva, compras, em Redenção-PA, no período de 16 a 17 de setembro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C8C748E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 509/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de setembro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando translado de paciente.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA**, portador do CPF nº **254.262.491-72,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** **translado de paciente, em Araguaína-TO, no período de 10 a 14 de setembro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8509AD2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº168/20 GP/PMI, EM 11 SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO DECRETO Nº 051/2020– GP/PMI, DE 16 DE ABRIL DE 2020, QUE PRORROGA AS MEDIDAS DE COMBATE AO COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU-PA, VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PUBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONSIDERANDO A SUA EVOLUÇÃO QUADRO

EPIDEMIOLÓGICA NO ESTADO DO PARÁ E NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, Prefeito Municipal Interino de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a OMS – Organização Mundial de Saúde, em manifestação, reconheceu o surto de Coronavírus – COVID-19 como pandemia;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.979/2020 prescreveu medidas de enfretamento da referida emergência de saúde pública, encarada e combatida em nível internacional, que o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020 regulamentou esta lei, e que o Decreto Municipal nº 045/2020 de 07 de março de 2020, que decretou o estado de calamidade pública do município de Igarapé-Açu e os Decretos Municipais nº 031/2020 de 18 de março de 2020, 032/2020 de 23 de março de 2020e 035/2020 de 31 de março de 2020, definiram diretrizes para o enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), conforme COBRADE 1.5.1.1.0;

CONSIDERANDO o advento do Decreto nº 800, do Estado do Pará, de 31 de maio de 2020, que dispôs sobre a atualização das medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais;

CONSIDERANDO a atual evolução do controle do quadro epidemiológico do novo Coronavírus no âmbito do Município de Igarapé-Açu/PA, o acatamento geral das medidas de controle impostas à sociedade civil e o quadro de leitos do sistema Regulação dos Hospitais de referência do Estado do Pará nas últimas semanas;

CONSIDERANDO a competência concorrente para a tomada de providências normativas e administrativas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da regulação das atividades da sociedade civil;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizadas pelo presente decreto as medidas de distanciamento controlado e a política de regulamentação das atividades e de pessoas de maneira a evitar o avanço da COVID-19, por prazo indeterminado.

Parágrafo único. O Distanciamento Controlado se utiliza da metodologia de monitoramento da epidemia e seus impactos na saúde e economia, baseado em verificações epidemiológicas e planejamento estratégico de ações, estabelecendo um conjunto de medidas destinadas a prevenção, observando a regionalização do sistema de saúde e o agrupamento das atividades econômicas, objetivando a preservação da vida e a mitigação do impacto na economia, do município de Igarapé – Açu/PA.

Art. 2°. O monitoramento da evolução da epidemia causada pela COVID-19 será feito pelo Governo do Estado do Pará, através da avaliação de indicadores de propagação e da capacidade de atendimento do sistema de saúde, apoiado em dados técnicos fornecidos por órgãos e entidade públicos e instituições privadas.

Art. 3°. O acompanhamento diário dos indicadores de que trata o art. 2° deste Decreto será utilizado para a aplicação, gradual e proporcional, de um conjunto de medidas destinadas à prevenção e ao enfrentamento da epidemia causada pela COVID-19 informados pelo Governo do Estado do Pará, aliado aos dados epidemiológicos contemporâneos do Município de Igarapé-Açu.

Art. 4°. As medidas contidas neste decreto resguardam o exercício e o funcionamento das atividades públicas e privadas com restrições a serem observadas amplamente, vedada a interrupção das atividades essenciais, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento das pessoas envolvidas.

Art. 5°. Excetuadas a regulamentação presente neste Decreto, fica proibida a realização de eventos, reuniões, manifestações, passeatas/carreatas, de caráter público ou privado e de qualquer natureza, com presença superior a 10 (dez) pessoas.

Art. 6º. Nas vias públicas, prédios públicos e imóveis privados não residenciais, fica determinada a todos as pessoas a obrigatoriedade de:

I – utilizar máscaras de proteção individual de qualquer espécie ou elaboração, que atendam as especificações recomendadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), no portal http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7;

II – manter o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre pessoas, inclusive entre pessoas de mesmo núcleo familiar;

§ 1º. Os agentes dos órgãos de defesa e fiscalização, seja municipal e ou estadual, ficam obrigados a realizar a fiscalização do cumprimento dos itens acima e em caso de descumprimento desta medida, advertir o munícipe infrator, que caso não possa atender a medida de forma imediata, deverá ser determinado o seu retorno para sua residência.

§ 2º. O descumprimento das determinações do presente artigo poderá configurar a prática de infração administrativa prevista no art. 10, VII da Lei Federal nº 6.437/77 e de crimes previstos nos artigos 268 e 330 do Código Penal.

§ 3º. Aos estabelecimentos autorizados a funcionar fica determinada a obrigatoriedade de afixar avisos em locais visíveis, na entrada e no interior dos estabelecimentos, alertando sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras e a impossibilidade de atendimento físico a pessoas sem máscaras.

Art. 7º. O trabalhador e os profissionais liberais têm o dever de cuidar de sua própria saúde e segurança, e de não afetar negativamente a saúde e a segurança dos outros, adotando as medidas de higiene e segurança constantes no presente decreto.

Art. 8º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal devem manter suspensos:

I - o deslocamento, no interesse do serviço, nacional ou internacional de servidores públicos, empregados públicos e colaboradores eventuais da Administração Pública Municipal, salvo autorização expressa do Prefeito Municipal ou que estejam à serviço das Secretarias de Assistência Social ou de Saúde Municipal;

II - o agendamento de novos eventos presenciais promovidos ou apoiados pelo Poder Executivo Municipal;

III - a concessão e o gozo de licença-prêmio ou licença para tratar de interesses particulares nos órgãos e entidades da área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia;

IV - A realização de seminários, simpósios e congressos, reuniões comunitárias ou eventos similares; e

V - A execução de programas municipais que possam ensejar a aglomeração de pessoas, exceto ações das Secretarias Municipal de Saúde e da Assistência Social.

Parágrafo único. Será permitida a concessão e o gozo de férias aos servidores municipais efetivos da área da saúde, a critério da Secretaria Municipal de Saúde que deverá garantir que não seja prejudicada a continuidade da prestação dos serviços de saúde.

Art. 9º. Permanecem suspensas as aulas presenciais das escolas da rede de ensino público municipal, devendo ser mantida regularmente a oferta de merenda escolar ou medida alternativa que garanta a alimentação dos alunos, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º. A partir de 25 de agosto de 2020 todos os profissionais da educação deverão retornar às suas unidades de lotação, unidades estas que atenderão aos protocolos de saúde para garantir o exercício do labor pelos servidores municipais com a segurança exigível, ficando dispensados de comparecer apenas os profissionais integrantes do Grupo de Risco, cujos casos estão enumerados no inciso V do artigo 12 deste decreto.

§ 2º. A Direção de cada Escola Municipal coordenará as atividades dos profissionais de educação a partir da data prevista no § 1º deste artigo para dar continuidade à prestação dos serviços de educação aos alunos da rede municipal, organizando a logística para o fornecimento de atividades pedagógicas .

§ 3º. As unidades de ensino em geral da rede privada ficam proibidas de desenvolver aulas e/ou atividades presenciais, ficando expressamente autorizadas a ofertar de aulas na modalidade à distância para seus alunos, desde que obedecidas as normas e determinações vigentes do Ministério da Educação (MEC), este a quem compete validar estas atividades educacionais.

Art. 10. Fica permitida a realização de:

I – convenções de partidos ou coligações presenciais para as eleições de 2020 até o dia 16 de setembro de 2020 na forma do art. 1º, § 1º, II, Emenda Constitucional nº 107/2020, com público de no máximo 200 (duzentas) pessoas no recinto, respeitada a distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) entre os presentes; e

II – cultos, missas e eventos religiosos presenciais com público de no máximo 50 (cinquenta) por cento da capacidade da instituição religiosa, respeitada a distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara, com a obrigatoriedade de fornecimento aos participantes de alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool gel).

§ 1º. Para a hipótese do inciso I do presente artigo, os responsáveis pelo evento serão responsáveis para que as pessoas presentes estejam com máscaras, garantirão o fornecimento aos participantes de higienização por álcool gel na entrada do evento e realizarão a medição de temperatura de cada pessoa que pretenda ingressar no recinto, observado o § 4º deste artigo.

§ 2º. Para a hipótese dos incisos I e II do presente artigo, caso os espaços em que sejam realizados os eventos mencionados possuam dimensões que não comportem a manutenção do distanciamento mínimo entre as pessoas prevista nos incisos deste artigo, o número de pessoas no local será proporcionalmente reduzida na medida da sua capacidade, sempre em vista ao atendimento do distanciamento mínimo.

§ 3º. Os organizadores dos eventos previstos nos incisos I e II deste artigo deverão protocolar junto à Secretaria Municipal de Saúde a informação sobre os horários destes eventos, a qual designará um Agente Público para supervisionar e fiscalizar a sua realização e atendimento das obrigações estipuladas neste artigo no horário informado.

§ 4º. Não será permitida a permanência de pessoas que estejam apresentando sintomas do COVID-19 nos eventos que tratam o presente artigo, como febre, tosse crônica, etc., sob pena da determinação do retorno para sua residência pelo agente fiscalizador.

Art. 11. Fica permitido o funcionamento de balneários no âmbito do Município, com público no máximo de 50 (cinquenta) por cento da capacidade do local e dos estabelecimentos situados no mesmo, respeitada sempre a distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara, inclusive entre membros da mesma família, com a obrigatoriedade aos estabelecimentos o fornecimento aos participantes de alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool gel).

Parágrafo único. Aos estabelecimentos situados nestes espaços de balneários serão aplicadas também as regras específicas previstas nos incisos e alíneas do artigo 13, deste Decreto.

Art. 12. Salvo disposição específica do presente decreto nos incisos e alíneas do artigo 13, os estabelecimentos comerciais e de serviços das atividades essenciais enumeradas no Decreto Anexo I do presente, devem, quanto ao seu funcionamento, observar o seguinte:

I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 01 (um) membro por grupo familiar, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5 metro para pessoas com máscara;

III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool gel);

IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara;

V - adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica.

§1°. Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam caixas ou estações de pagamento, elas sejam ocupadas de maneira intercalada, a fim de respeitar o distanciamento mínimo.

§ 2º. Aos comércios de atividades essenciais, permite-se o devido funcionamento, desde que adotem medidas para evitar aglomerações e lotação em seus espaços, sobretudo mediante o cumprimento do inciso I deste artigo.

§ 3º. Aos restaurantes, quiosques e lanchonetes, permite-se o funcionamento com a restrição dos incisos deste artigo, e mediante a adoção de medidas de prevenção e higienização em seus espaços, garantindo que cada mesa tenha no máximo 02 (duas) pessoas, e a distância mínima entre as mesas seja de 03 (três) metros.

§ 4º. Todo estabelecimento autorizado a permanecer em funcionamento deve observar, obrigatoriamente, as recomendações das autoridades sanitárias e demais atos normativos do Poder Público de âmbito Federal, Estadual e Municipal, visando evitar a propagação do Coronavírus.

§ 5º. Aplicam-se as disposições do presente artigo às atividades consideradas não essenciais, bem como, ao comércio informal, os quais poderão funcionar no horário de 08 às 18 horas de modo restrito, com a redução de 50% de sua capacidade de lotação permitida, devendo observar todas as medidas de higiene e prevenção determinadas pelo Município no presente Decreto e pela Organização Mundial de Saúde, e disponibilizar máscaras de proteção individual para todos os seus funcionários, sob pena de suspensão do funcionamento.

Art. 13. Na execução dos serviços e atividades essenciais, deverão ser cumpridas, sob pena de fechamento e cassação de licença, as determinações abaixo:

I – Determinações específicas para farmácias, drogarias e lojas de produtos médicos hospitalares e odontológicos:

Manter aberta apenas uma porta de acesso, ou, quando possível, uma para entrada e outra para saída dos clientes e funcionários, podendo ser utilizado para controlar o fluxo de pessoas, o uso de barreiras, cones, faixas e similares;

Os responsáveis e os funcionários deverão orientar aos clientes para evitar aglomeração na farmácia, determinando que mantenham distância de outras pessoas de pelo menos 1,5 metros;

Que todos os colaboradores utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) – máscara cirúrgica, luvas descartáveis e jalecos – durante as atividades e principalmente no atendimento dos clientes;

Incentivar o atendimento na modalidade *delivery*(tele-pedido). Recomenda-se que o *motoboy* mantenha distância mínima de 1 (um) metro do cliente e higienização das mãos com álcool em gel antes e depois de cada entrega;

Limpar as superfícies nas áreas de circulação, bem como, telefones, computadores, teclados, *mouses,* caixas registradoras, máquinas de cartão, balanças, mesas, cadeiras, corrimões e maçanetas com água, sabão e álcool líquido ou hipoclorito a 1% a cada 2 (duas) horas;

Forçar a circulação do ar no ambiente da loja, mantendo o ambiente arejado;

Disponibilizar na entrada do estabelecimento, água e sabão e/ou álcool 70% para higienização das mãos, nos termos do Decreto Estadual nº 800/20;

Reforçar a limpeza e a desinfecção de todo o ambiente de todo o ambiente da farmácia. A limpeza deverá ser feita apenas com água e detergente/sabão habitual e solução hipoclorito de sódio a 1%;

Todos os EPI's utilizados pela equipe e/ou pacientes deverão ser considerados como resíduos biológicos classe de risco 3. Portanto, considerando o Programa de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da Farmácia, esses materiais devem ser descartados em lixo apropriado (Categoria A1) devidamente segregado conforme Resolução RDC/Anvisa nº 22 de 2018;

Limpar e desinfetar os instrumentos clínicos (termômetros, estetoscópios, glicosímetros, aparelhos de pressão, entre outros) após atendimento a casa paciente. A limpeza deve ser feita exclusivamente com a fricção de álcool líquido;

Priorizar o atendimento de pacientes idosos, com sintomas respiratórios, pacientes transplantados, portadores de doenças auto-imunes como artrite reumatóide, psoríase, esclerose múltipla e doença de Crohn, dentre outras, e gestantes.

II – Determinações específicas para supermercados, mercearias e hortifrutigranjeiros:

Limitar o seu funcionamento até 19 horas;

Manter aberta apenas uma porta de acesso ou, quando possível, uma para entrada e outra para saída dos clientes e funcionários, podendo ser utilizado para controlar o fluxo de pessoas e uso de barreiras, cones, faixas e similares;

Disponibilizar água e sabão e/ou álcool em gel a 70% para os consumidores e colaboradores na entrada e na saída do estabelecimento, para que todos realizem a higienização com frequência, certificando sempre da disponibilidade destes produtos, nos termos do Decreto Estadual nº 800/20;

Que todos os colaboradores utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), tais como luvas, máscaras descartáveis, jalecos e outros possíveis, durante as atividades e principalmente durante o atendimento aos clientes, nos termos do Decreto Estadual nº 800/20;

Adotar medidas organizacionais de espaço e de funcionários para evitar aglomerações de trabalhadores;
As padarias dos supermercados devem atender às normas específicas desta atividade comercial;
Fica suspensa a degustação de produtos;
Cumprir fielmente a legislação federal vigente, em especial a Lei nº 13.486/17, que determina a higienização dos equipamentos e utensílios utilizados no fornecimento de produtos ou serviços, ou colocados à disposição do consumidor, ou seja, a higienização de carrinhos, cestas, máquinas de cartão, corrimões, esteiras e balcões de atendimento, bem como do piso do estabelecimento;
Para evitar aglomerações, os responsáveis e funcionários do estabelecimento devem orientar os clientes a manterem uma distância de 1,5 m entre eles;
Orientar os clientes através de aviso afixados no estabelecimento, alto-falante e mídias sociais sobre a necessidade de higienização das embalagens dos produtos alimentícios e produtos de hortifrutigranjeiros em geral;
Limpar as superfícies nas áreas de circulação, bem como telefones, computadores, teclados, *mouses*, caixa registradora, balança, mesas, cadeiras, corrimões e maçanetas com água, sabão e/ou álcool líquido a 70% a cada 2 (duas) horas;
Orientar os empregados a não compartilhar objetos de uso pessoal como talheres, copos, pratos e toalhas.

III – Determinações específicas para açougues:

O atendimento aos clientes deverá conter uma faixa de separação ou outra forma a garantir a distância mínima ao atendente de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros);
Todos os colaboradores deverão utilizar no atendimento ao público, Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) mínimos (máscara cirúrgica e luvas descartáveis) recomendados pelos órgãos de saúde competentes, adotando-se as cautelas necessárias para descarte dos equipamentos utilizados;
Para evitar aglomeração, os responsáveis e funcionários do estabelecimento devem orientar os clientes a manterem uma distância mínima de 1,5 metros entre eles;
Forçar a circulação de ar no ambiente do estabelecimento, mantendo o ambiente arejado;

IV – Determinações específicas para distribuidoras de água mineral

Que todos os colaboradores utilizem os seguintes Equipamentos de Proteção Individual: máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis e, se possível, jaleco durante as atividades e principalmente durante o atendimento aos clientes;
Realizar a desinfecção completa da superfície externa dos vasilhames cheios e vazios acondicionados no estabelecimento;
Manter aberta apenas uma porta de acesso ou, quando possível, uma para entrada e outra para saída dos clientes e funcionários, podendo ser utilizado para controlar o fluxo de pessoas, o uso de barreias, cones faixas e similares;
Forçar a circulação de ar no ambiente, mantendo-o arejado;
Limpar as superfícies na área de circulação, bem como, telefones, computadores, teclados, *mouses,* caixas registradoras, cadeiras com álcool líquido a 70% a cada 02 (duas) horas.

V – Determinações específicas para distribuidoras de gás:

Que todos os colaboradores utilizem os seguintes Equipamentos de Proteção Individual (EPI1s): máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis e, se possível, jaleco durante as atividades e principalmente durante o atendimento aos clientes;
Manter aberta apenas uma porta de acesso ou, quando possível, uma para entrada e outra para saída dos clientes e funcionários, podendo ser utilizado para controlar o fluxo de pessoas o uso de barreiras, cones, faixas e similares;
Forçar a circulação de ar no ambiente, mantendo-o arejado;
Limpar as superfícies na área de circulação, bem como, telefones, computadores, teclados, *mouses,* caixas registradoras, mesas, cadeiras com álcool a 70% a cada 02 (duas) horas.

VI – Determinações específicas para padarias:

Limitar o seu funcionamento até as 19 horas;
Manter aberta apenas uma porta de acesso ou, quando possível, uma para entrada e outra para saída de clientes e funcionários, podendo ser utilizado para controlar o fluxo de pessoas o uso de barreiras, cones, faixas e similares;
Não é permitida a permanência de clientes em balcões;
Cada mesa do estabelecimento poderá ter no máximo 02 (duas) pessoas, e a distância mínima entre as mesas é de 03 (três) metros, condições estas que deverão ser limitadas a 20% (vinte por cento) da capacidade do estabelecimento;
As padarias que possuem restaurantes e similares devem atendar às demais determinações estabelecidas no Decreto Estadual nº 800/20;
Que todos os colaboradores utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) – máscaras cirúrgicas, luvas descartáveis, uniforme ou jaleco – durante as atividades e, principalmente, durante atendimento aos clientes;
Incentivar o atendimento na modalidade *delivery;*
Para evitar aglomeração, os responsáveis e funcionários do estabelecimento devem orientar os clientes a manterem uma distância mínima de 1,5 metros entre eles;
Fica suspensa a modalidade de *self-service* sendo que, apenas os funcionários do estabelecimento devem ter contato com os pegadores dos produtos alimentícios e entregá-los devidamente embalados aos clientes evitando contato direto;
Limpar as superfícies nas áreas de circulação, bem como, telefones, computadores, teclados, *mouses,* caixa registradoras, balanças, mesas, cadeiras, corrimões e maçanetas com álcool a 70% a cada 2 (duas) horas;
Forçar a circulação do ar no ambiente, mantendo o ambiente arejado;
Orientar a cada cliente a passar álcool gel a 70% em ambas as mãos antes de entrar na loja;
Orientar aos empregados a não compartilhar objetos de uso pessoal como, talheres, copos, pratos e toalhas.

VII – Determinações específicas para postos de combustíveis:

Que todos os colaboradores utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) - tais como, luvas, máscaras descartáveis e outros possíveis - durante as atividades e, principalmente, durante atendimento aos clientes;
Limpar regularmente e diariamente as áreas comuns de trabalho, principalmente refeitórios, vestiários, banheiros, pisos, corrimão e maçanetas, bem como as superfícies das mesas e estações de trabalho, com água, sabão, álcool a 70% ou outros produtos de limpeza;
Disponibilizar água, sabão, papel toalha e álcool em gel a 70% em local de fácil acesso, para que todos realizem a higienização com frequência, certificando sempre da disponibilidade destes produtos;
Evitar aglomerações e reuniões em ambientes fechados e manter os locais de trabalho sempre ventilados;
Orientar os empregados a não compartilhar objetos de uso pessoal como talheres, toalhas, pratos e copos;

VIII – Determinações específicas para agências bancárias e similares, e lotéricas:

Manter aberta apenas uma porta de acesso, para controlar o fluxo de pessoas no estabelecimento, limitando a presença de apenas uma pessoa por caixa eletrônico;
Caso haja formação de filas no exterior do estabelecimento, deve o funcionário responsável pelo controle de entrada e saída orientar os usuários a buscarem as soluções virtuais disponíveis ou, não sendo possível, guardar distância de 1,5 metros entre cada pessoa, nos termos do Decreto Estadual nº 800/20
Diligenciar para que não haja entrada e saída simultânea de usuários da agência, podendo, para este fim, utilizar duas portas do estabelecimento;
Incentivar e orientar os clientes a adotar a realização de transações através dos canais online e com aplicativos;
Nos casos excepcionais de atendimento presencial, buscar viabilizar o agendamento dos serviços bancários de modo que se evite, ao máximo, aglomerações;
Todos os colaboradores deverão utilizar no atendimento ao público, Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) - máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis – adotando-se as cautelas necessárias para descarte dos equipamentos utilizados, nos termos do Decreto Estadual nº 800/20;
Promover a cada 2 (duas) horas, a higienização dos caixas eletrônicos e demais aparelhos utilizados pelos clientes;
Para evitar aglomeração no atendimento realizado pessoalmente no interior da agência, os responsáveis e funcionários do estabelecimento devem orientar os clientes a manterem uma distância de 1,5 metros entre eles, inclusive, com a utilização de marcações horizontais no piso;

Se possível, forçar a circulação de ar no ambiente da agência, mantendo o ambiente arejado;
Disponibilizar álcool em gel a 70% em local de fácil acesso aos funcionários e clientes.

IX – Determinações específicas para Salões de Beleza:

Manter aberta apenas uma porta de acesso, ou, quando possível, uma para entrada e outra para saída dos clientes e funcionários, podendo ser utilizado para controlar o fluxo de pessoas, o uso de barreiras, cones, faixas e similares;
Determinar a sistemática de AGENDAMENTO PRÉVIO para o atendimento aos clientes, ficando limitada o número de clientes simultâneos ao máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de funcionamento do respectivo estabelecimento;
Orientar os empregados a não compartilhar objetos de uso pessoal como talheres, toalhas, pratos e copos;
Limpar regularmente e diariamente as áreas comuns de trabalho, principalmente vestiários, banheiros, pisos, corrimão, maçanetas e instrumentos de uso comum, bem como as superfícies das mesas e estações de trabalho, com água, sabão, ou álcool 70% ou outros produtos de limpeza;
Forçar a circulação do ar no ambiente, mantendo o ambiente arejado;
Orientar a cada cliente a passar álcool gel a 70% em ambas as mãos antes de entrar na loja e a seguir as determinações do presente decreto;

X – Determinações específicas para Academias de Ginástica:

Manter aberta apenas uma porta de acesso, ou, quando possível, uma para entrada e outra para saída dos clientes e funcionários, podendo ser utilizado para controlar o fluxo de pessoas, o uso de barreiras, cones, faixas e similares;
Determinar a sistemática de AGENDAMENTO PRÉVIO para o atendimento aos clientes, ficando limitado o número de clientes simultâneos ao máximo de 20% (vinte por cento) da capacidade de funcionamento do respectivo estabelecimento de forma controlada;
Orientar os empregados a não compartilhar objetos de uso pessoal como talheres, toalhas, pratos e copos;
Limpar regularmente e diariamente as áreas comuns de trabalho, principalmente vestiários, banheiros, pisos, corrimão, maçanetas e instrumentos de uso comum, bem como as superfícies das mesas e estações de trabalho, com água, sabão, ou álcool 70% ou outros produtos de limpeza;
Forçar a circulação do ar no ambiente, mantendo o ambiente arejado;
Orientar a cada cliente a passar álcool gel a 70% em ambas as mãos antes de entrar na loja e a seguir as determinações do presente decreto;

XI - Determinações específicas para Ginásios de Esporte, Campos de Futebol, Quadras de Futebol de Areia e Arenas *Society*:

Manter aberta apenas uma porta de acesso, ou, quando possível, uma para entrada e outra para saída dos clientes e funcionários, podendo ser utilizado para controlar o fluxo de pessoas, o uso de barreiras, cones, faixas e similares;
Determinar a sistemática de AGENDAMENTO PRÉVIO para o atendimento aos clientes, ficando limitado o número de clientes simultâneos nos Ginásios de Esporte, Campos de Futebol, Quadras de Futebol de Areia e Arenas *Society* ao máximo de 02 (dois) times por vez;
Não poderá haver público em audiência no entorno durante as atividades dos Ginásios de Esporte, Campos de Futebol, Quadras de Futebol de Areia e Arenas Society, sob pena da incidência das sanções previstas neste decreto;
Orientar os empregados a não compartilhar objetos de uso pessoal como talheres, toalhas, pratos e copos;
Limpar regularmente e diariamente as áreas comuns de trabalho, principalmente vestiários, banheiros, pisos, corrimão, maçanetas e instrumentos de uso comum, bem como as superfícies das mesas e estações de trabalho, com água, sabão, ou álcool 70% ou outros produtos de limpeza;
Forçar a circulação do ar no ambiente, mantendo o ambiente arejado;
Orientar a cada cliente a passar álcool gel a 70% em ambas as mãos antes de entrar no local e a seguir as determinações do presente decreto;

XII - Determinações específicas aos prestadores, públicos ou privados, de serviço de transporte de passageiros que ficam obrigados a:

Disponibilizar álcool em gel 70° para uso individual dos passageiros;
Higienizar bancos, pisos, corrimões e demais áreas de uso comum com desinfetante hipoclorito de sódio a 0,1% a cada conclusão de trajeto;
Não transportar passageiros em pé; e
Não permitir a entrada em seus veículos de pessoas sem máscara.

XIII – Determinações específicas para Bares e depósitos de bebidas:

Manter aberta apenas uma porta de acesso, ou, quando possível, uma para entrada e outra para saída dos clientes e funcionários, podendo ser utilizado para controlar o fluxo de pessoas, o uso de barreiras, cones, faixas e similares;
Não é permitida a permanência de clientes em balcões;
Cada mesa do estabelecimento poderá ter no máximo 02 (duas) pessoas, e a distância mínima entre as mesas é de 03 (três) metros;
O funcionamento dos estabelecimentos fica reduzido a 10% (dez por cento) do total de sua capacidade, respeitada a disposição acima;
Orientar os empregados a não compartilhar objetos de uso pessoal como talheres, toalhas, pratos e copos;
Limpar regularmente e diariamente as áreas comuns de trabalho, principalmente vestiários, banheiros, pisos, corrimão, maçanetas e instrumentos de uso comum, bem como as superfícies das mesas e estações de trabalho, com água, sabão, ou álcool 70% ou outros produtos de limpeza;
Forçar a circulação do ar no ambiente, mantendo o ambiente arejado;
Orientar a cada cliente a passar álcool gel a 70% em ambas as mãos antes de entrar nos estabelecimentos e a seguir as determinações do presente decreto;

Parágrafo Único. Os serviços e atividades dispostos acima mencionados, deverão cumprir o disposto no presente decreto, sob pena de fechamento do estabelecimento, autuação por multas e encaminhamento dos fatos ao Ministério Público para as providências necessárias de responsabilização de apuração de irregularidades administrativas e de possíveis condutas criminosas.

Art. 14. As determinações ora previstas poderão ser revogadas ou revistas, de acordo com a evolução do quadro epidemiológico da COVID-19 no Município de Igarapé-Açu.

Art. 15. Ficam os Agentes da Vigilância Sanitária e da Vigilância em Saúde, bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:
I - advertência;
II - multa diária de R$ 500,00 (quinhentos reais) até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência; e,
III - multa diária de R$ 50,00 (cinquenta reais) até R$ 500,00 (quinhentos reais) para pessoas físicas e MEI, a ser duplicada por cada reincidência;
IV - embargo e/ou interdição de estabelecimentos.

§ 1º. Todas as autoridades públicas municipais, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar a Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis.

§ 2º. Sem prejuízo às sanções previstas neste artigo, deverão ser apuradas as eventuais práticas de infrações administrativas previstas no artigo 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como, do crime previsto no artigo 268 e 330 do Código Penal

Art. 16. As demais atividades não listadas no presente decreto permanecem fechadas.

Art. 17. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Igarapé-Açu, Estado do Pará, 11 de setembro de 2020.

ANEXO I
LISTA DE ATIVIDADES ESSENCIAIS

1. assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares;
2. assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
3. atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos;
4. atividades de defesa nacional e de defesa civil;

5. trânsito e transporte internacional de passageiros;
6. telecomunicações e internet; serviço de call center;
7. captação, tratamento e distribuição de água
8. captação e tratamento de esgoto e lixo;
9. geração, transmissão, distribuição e manutenção de energia elétrica e de gás, incluindo o fornecimento de suprimentos e os serviços correlatos necessários ao funcionamento dos sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, bem como as respectivas obras de engenharia relacionadas a essas atividades;
10. iluminação pública;
11. produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
12. serviços funerários;
13. guarda, uso e controle de substâncias, materiais e equipamentos com elementos tóxicos, inflamáveis, radioativos ou de alto risco, definidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios
14. vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;
15. prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;
16. inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;
17. vigilância agropecuária internacional;
18. controle de tráfego aéreo, aquático ou terrestre;
19. compensação bancária, redes de cartões de crédito e débito, caixas bancários eletrônicos e outros serviços não presenciais de instituições financeiras;
20. serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil
21. serviços postais;
22. transporte e entrega de cargas em geral;
23. serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral;
24. serviço relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (data center) para suporte de outras atividades previstas neste Anexo;
25. fiscalização tributária e aduaneira;
26. fiscalização tributária e aduaneira federal;
27. transporte de numerário;
28. produção e distribuição de numerário à população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;
29. fiscalização ambiental;
30. produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;
31. monitoramento de construções e barragens que possam acarretar risco à segurança;
32. levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;
33. mercado de capitais e seguros;
34. cuidados com animais em cativeiro, bem como, cuidados veterinários e fornecimento de alimentação para animais domésticos;
35. atividade de assessoramento em resposta às demandas que continuem em andamento e às urgentes, inclusive serviços de contabilidade;
36. atividades médico-periciais inadiáveis;
37. fiscalização do trabalho;
38. atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia da COVID-19;
39. atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas e privadas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos, bem como nas demais questões urgentes, e os serviços de cartórios extrajudiciais em regime de plantão;
40. unidades lotéricas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
41. serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e remoldados, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
42. serviços de radiodifusão de sons e imagens e da imprensa em geral;
43. atividades de desenvolvimento de produtos e serviços, incluídas aquelas realizadas por meio de start-ups, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
44. atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga em rodovias e estradas;
45. atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho;
46. atividade de locação de veículos, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo.
47. atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização, somente para serviços consideráveis inadiáveis;
48. atividades de produção, exportação, importação e transporte de insumos e produtos químicos, petroquímicos, plásticos em geral e embalagens de fibras naturais;
49. atividades cujo processo produtivo não possa ser interrompido sob pena de dano irreparável das instalações e dos equipamentos, tais como o processo siderúrgico e as cadeias de produção do alumínio, da cerâmica e do vidro
50. atividades de lavra, beneficiamento, produção, comercialização, escoamento e suprimento de bens minerais;
51. atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a Lei n° 13.979, de 2020;
52. produção, transporte e distribuição de gás natural;
53. indústrias químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
54. Obras de engenharia nas áreas de serviços e atividades essenciais, urgentes e de infraestrutura;
55. Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais;
56. Comercialização de materiais de construção;
57. Atividades do Poder público municipal, estadual e federal;
58. Serviços domésticos, prestados a empregador que atue em atividade/serviço essencial, na forma do decreto, desde que destinado ao cuidado de criança, idoso, pessoa enferma ou incapaz, ou quando o empregador for idoso, pessoa enferma ou incapaz, devendo tal circunstância constar em declaração a ser emitida pelo contratante, acompanhada da CTPS quando for o caso;
59. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de alimentos agropecuário, agroindustrial, agropastoril e as atividades correlatas necessárias ao seu regular funcionamento;
60. Funcionamento de Aeroportos e dos serviços inerentes ao transporte de passageiros, cargas e malas postais;
61. Serviço de transporte de passageiros, público ou privado, para auxiliar no atendimento das atividades/serviços essenciais;
62. Serviços de hospedagem, com consumo de refeições pelos hóspedes exclusivamente nos quartos;
63. Serviços de lavandeira para atender atividades/serviços essenciais.
64. Setor industrial madeireiro, ficando proibida a venda ou atendimento a clientes de forma presencial.
65. Academias de esporte de todas as modalidades, Quadras, Campos e Arenas Esportivas, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde.
66. Salões de beleza e barbearias, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde.
67. Atividades de construção civil, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:19D6FECF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Aviso Adiamento de Licitação – Pregão Eletrônico **005/2020/PE/SRP-PMI**
A Prefeitura Municipal de Soure-Pa, torna público a todo os interessados o **ADIAMENTO**, do procedimento licitatório supracitado, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE (CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, CARPINTARIA, FERRAMENTAS EBOMBAS D'ÁGUA) DE USO GERAL A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS**. A abertura prevista para o dia 05/10/2020 às 09:00 , fica adiada para o dia **06/10/2020 às 09:00** horário de Brasília. O edital e seus anexos estão disponíveis em: www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail:

MAYARA MADGI DOS SANTOS OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Maurício Tales do Amaral de Paula
Código Identificador:550A86FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020-CP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2020
Objeto: Contratação de empresa para construção de escolas municipais, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação. Tipo: Menor Preço Global por Lote. **Data de Abertura**: 26/10/2020, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; Informações/solicitações de editais: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ªrua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:96DE94B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 194/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, como contratante e a Empresa C H S SOARES EIRELI, como Contratada.
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **João Gonçalves de Oliveira Neto,** Engenheiro Civil, CREA/PA Nº 25597 D, CPF Nº 008272814-39, para acompanhar e fiscalizar a execução dos itens constantes do Contrato Nº 20200297 – Tomada de Preço Nº 004/2020 – TP, que tem como Objeto a Contratação de empresa especializada pra perfuração de um poço semiartesiano com estrutura completa de reservatório elevado e cinco torneiras, para atender a demanda do Município de Itaituba – PA.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financiamento para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de setembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Itaituba

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F3415C80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 195/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, como contratante e a Empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI, como Contratada.
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **João Gonçalves de Oliveira Neto,** Engenheiro Civil, CREA/PA Nº 25597D, CPF Nº 008272814-39, para acompanhar e fiscalizar a execução dos itens constantes do Contrato Nº 20200278 – Tomada de Preço Nº 004/2020 – TP, que tem como Objeto a Contratação de empresa especializada pra perfuração de poços semiartesianos com estruturas completas de reservatórios elevados e cinco torneiras, para atender a demanda do Município de Itaituba – PA.
Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financiamento para pagamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de setembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Itaituba

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:86837D58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 196/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, como contratante e a Empresa R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA. - ME, como Contratada.
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **João Gonçalves de Oliveira Neto,** Engenheiro Civil, CREA/PA Nº 25597 D, CPF Nº 008272814-39, para acompanhar e fiscalizar a execução dos itens constantes do Contrato Nº 20200277 – Tomada de Preço Nº 004/2020 – TP, que tem como Objeto a Contratação de empresa especializada pra perfuração de poços semiartesianos com estruturas completas de reservatórios elevados e cinco torneiras, para atender a demanda do Município de Itaituba – PA.
Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financiamento para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de setembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Itaituba

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1D1D4A94

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2020.
Objeto: Aquisição de duas motoniveladoras para atender a necessidade do Município de Itaituba através da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA. **Data de Abertura**: 07/10/2020, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6F674EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0426/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **FRANCISCO TAPAJÓS SOBRINHO,** matrícula nº 010364-0, Técnico Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro** a **31 de dezembro de 2020.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de setembro de 2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:54F4E0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0427/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **FRANCISCO TAPAJÓS SOBRINHO,** matrícula nº 011419-7, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro** a **31 de dezembro de 2020.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de setembro de 2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4DC31C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0428/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, o requerimento do servidor ELIELSON PIMENTEL LIMA, de 18/09/2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º SUSPENDER, a licença de **AFASTAMENTO PARA ATIVIDADE POLÍTICA,** para o período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, concedida ao servidor **ELIELSON PIMENTEL LIMA,** matrícula nº 011719-6, Professor de Matemática, do quadro de servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude que, seu nome não foi homologado para concorrer ao cargo de vereador nas eleições de 2020, na convenção municipal do MDB no Município de Belterra-PA, realizada no dia 14/09/2020.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de setembro de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1794174A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0429/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

CONSIDERANDO a justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS, e Memo. nº 556/2020-SEMAD, de 22 de setembro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - FICA ratificada/retificada a Portaria de Diárias nº 0078/2020, de 28 de julho de 2020, do servidor **EDSON ASSUNÇÃO LEITE**, e Ajuda Financeira dos Conselheiros Tutelares **ALRENICE ALVES DOS SANTOS e JEAN MENDES DA SILVA**, para apurar denúncias de maus tratos, negligências, abandono de incapaz, exploração e abuso sexual de menores, nos Distritos de Moraes Almeida, Creporizão, e nas comunidades de Jardim do Ouro, Patrocínio e Cuiu-cuiu.

Onde se lê:
no período de 29/07/2020 a 03/08/2020

Leia-se:
no período de 04/08/2020 a 09/08/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de setembro de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D2A7CEAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO: A CARTA CONTRATO Nº 021/2020-SEMSA
PROCESSO: Nº 043/2020-CPL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 20201803002-SEMSA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONTRATADO (A): E. V. DA SILVA SERVIÇOS, **CNPJ:** 18.082.279/0001-65
OBJETO: Acrescimo no limite de 25% nos quantitativos dos itens
FUNDAMENTO: Art. 65, Inc. II, alínea "d", § 1° da Lei n° 8.666/93 e Alterações posteriores
VALOR TOTAL: R$ 7.240,00 (sete mil e duzentos e quarenta reais)
DATA: 24 de Setembro de 2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti, 24 de setembro de 2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:A72AA94C

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20203108001-SEMPOF PROCESSO Nº 115/2020-CPL/PMJ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PERÍCIA, AUDITORIA, ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM O RECURSO DO PRÓ TRANSPORTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANAÇAS.
BASE LEGAL: Art. 25, inc. II da Lei nº 8.666/1999
Valor: R$ 175.275,50 (Cento e setenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Ordenador de Despesa: CARLOS JANOR MARIALVA ALMEIDA.

Juruti - PA, 24 de setembro de 2020

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/PMJ
Portaria nº 506/2020

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:3C266BC8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 167

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: Nº 167/2020-SEMED
PROCESSO: Nº 094/2020 - CPL/PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 20202207001 - SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CONTRATADO (A): A. NETO DOS SANTOS, **CNPJ:** 03.075.858/0001 - 03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002
VALOR TOTAL: R$ 128.375,00 (Cento e vinte e oito mil trezentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 17/09/2020 a 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JONAS MORAIS CATIVO

Juruti, 24 de setembro de 2020

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:B20C4949

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 168

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: Nº 168/2020-SEMED
PROCESSO: Nº 094/2020 - CPL/PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 20202207001 - SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CONTRATADO (A): BRANCO & CORREA LTDA, **CNPJ:** 03.751.669/0001 - 03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002
VALOR TOTAL: R$ 115.500,00 (Cento e quinze mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 17/09/2020 a 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JONAS MORAIS CATIVO

Juruti, 24 de setembro de 2020

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:4AA1FFA1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 169

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: Nº 169/2020-SEMED
PROCESSO: Nº 094/2020 - CPL/PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 20202207001 - SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CONTRATADO (A): ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA, **CNPJ:** 78.597.150/0001 - 11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002
VALOR TOTAL: R$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais)
VIGÊNCIA: 17/09/2020 a 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JONAS MORAIS CATIVO

Juruti, 24 de setembro de 2020

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:8B9DD14F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 009

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 009/2020-SEMED
PROCESSO: Nº 094/2020 - CPL/PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 20202207001 - SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CONTRATADO (A): L M P DE SOUZA EIRELI, **CNPJ:** 16.992.532/0001 - 92
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002
VALOR TOTAL: R$ 275.210,00 (Duzentos e setenta e cinco mil duzentos e dez reais).
VIGÊNCIA: 17/09/2020 a 31/12/2020

ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JONAS MORAIS CATIVO

Juruti, 24 de setembro de 2020

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:49F2E70D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 008

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 008/2020-SEMED
PROCESSO: Nº 094/2020 - CPL/PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 20202207001 - SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CONTRATADO (A): C W DE ALMEIDA, **CNPJ:** 83.571.067/0001 - 03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002
VALOR TOTAL: R$ 265.500,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 17/09/2020 a 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JONAS MORAIS CATIVO

Juruti, 24 de setembro de 2020

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:E04E4AEF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 014/2020 - SEMINF
PROCESSO: Nº 112/2020/PMJ/CPL
TOMADA DE PREÇO: Nº 20202008001-SEMINF
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF
CONTRATADO (A): SAND PROJETOS AMBIENTAIS E GEOLOGIA LTDA, **CNPJ:** 34.859.603/0001 - 65
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MICROSSISTEMA E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO CASTANHEIRA-VILA MUIRAPINIMA, DISTRITO DE JURUTI VELHO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 784.054,10 (Setecentos e oitenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 23/09/2020 a 23/01/2021
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: CARLOS COIMBRA DE SOUSA

Juruti, 24 de setembro de 2020

CARLOS COIMBRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:08AE6FF3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO: À CARTA CONTRATO Nº 021/2020-SEMSA
PROCESSO: Nº 043/2020 - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 20201803002 - SEMSA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONTRATADO (A): E. V. DA SILVA SERVIÇOS, **CNPJ:** 18.082.279/0001 - 65
OBJETO: Acrescimo no limite de 25% nos quantitativos dos itens
FUNDAMENTO: Art. 65 Inc. I, alínea "b", § 1° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R$ 7.240,00 (sete mil e duzentos e quarenta reais)
DATA: 24/09/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti, 24 de setembro de 2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:87C6CBFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação da(o) José Milson Santos da Silva-ME. Referente à contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecções de lençóis e camisolas. Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mae do Rio -PA, Considerando que tais itens não foram contemplados no contrato nº20200143, oriundo do processo licitatório anterior nº9/2020-00009, em conformidade com a Lei13.979/2020, portaria interministerial nº9 e Decreto Municipal nº0113/2020. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 15 de setembro de 2020, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TELMA KLAIN
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: PA nº 0/2020-0813002. Contrato nº 202000311. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio. Contratada: José Milson Santos da Silva - PA. Valor de R$3.600,00. Vigência do contrato: 16/09/2020 a 30/11/2020. Data de assinatura: 16/09/2020.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:46DFF63C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 344/2020/CPL, Beneficiário – **ALFAMED COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 02.275.673/0001-80,** vencedora do Item: **236,** perfazendo o Valor Total de **R$**

70.344,00 (Setenta mil trezentos e quarenta e quatro reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 345/2020/CPL,** Beneficiário – **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 03.602.727/0001-37**, vencedora dos Itens: **82, 454, 456 e 638,** perfazendo o Valor Total de **R$ 455.700,00 (Quatrocentos e cinqüenta e cinco mil e setecentos reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 346/2020/CPL,** Beneficiário - **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 04.372.020/0001-44,** vencedora dos Itens: **58, 60, 296, 354 e 357**, perfazendo o Valor Total de **R$ 445.312,50 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e doze reais e cinqüenta centavos); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 347/2020/CPL,** Beneficiário – **F CARDOSO E CIA LTDA - CNPJ nº 04.949.905/0001-63,** vencedora dos Itens**: 20, 76, 116, 130, 163, 167, 281, 404, 406, 418, 485, 578, 607 e 681,** perfazendo o Valor Total de **R$ 1.302.193,50 (Um milhão trezentos e dois mil cento e noventa e três reais e cinqüenta centavos); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 348/2020/CPL,** Beneficiário - **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORT- CNPJ nº 05.003.408/0001-30,** vencedora do Item: **388,** perfazendo o Valor Total de **R$ 256.500,00 (Duzentos e cinqüenta e seis mil quinhentos reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 349/2020/CPL,** Beneficiário – **M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ nº 05.109.384/0001-07,** vencedora do Item**: 444,** perfazendo o Valor Total de **R$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 350/2020/CPL,** Beneficiário – **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 07.847.837/0001-10**, vencedora dos Itens: **03, 35, 179, 344, 533 e 647,** perfazendo o Valor Total de **R$ 531.960,00 (Quinhentos e trinta e um mil novecentos e sessenta reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 351/2020/CPL,** Beneficiário - **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - CNPJ nº 08.676.370/0001-55**, vencedora dos Itens: **102, 113, 157, 172, 234, 235, 237, 509, 518 e 665,** perfazendo **o Valor Total de R$ 405.844,00 (Quatrocentos e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 352/2020/CPL,** Beneficiário – **DROGAFONTE LTDA - CNPJ nº 08.778.201/0001-26,** vencedora dos Itens: **11, 32 e 128,** perfazendo o Valor Total de **R$ 164.700,00 (Cento e sessenta e quatro mil setecentos reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 353/2020/CPL,** Beneficiário – **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-CNPJ nº 11.187.037/0001-97,** vencedora dos Itens: **07, 14, 21, 40, 70, 92, 93, 104, 120, 121, 125, 178, 198, 247, 259, 308, 311, 335, 336, 366, 583,** perfazendo o Valor Total de **R$ 367.754,40 (Trezentos e sessenta e sete mil setecentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 354/2020/CPL,** Beneficiário – **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP - CNPJ nº 12.418.191/0001-95**, vencedora do Item: **143**, perfazendo o Valor Total de **R$ 38.137,50 (Trinta e oito mil cento e trinta e sete reais e cinqüenta centavos); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 355/2020/CPL,** Beneficiário – **ORTOMEDICA DISTIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPI - CNPJ nº 14.229.621/0001-56,** vencedora dos Itens: **400 e 543,** perfazendo o Valor Total de **R$ 4.270,00 (Quatro mil duzentos e setenta reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 356/2020/CPL,** Beneficiário – **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 14.905.502/0001-76,** vencedora dos Itens: **47, 144, 156, 160, 227, 255, 273, 284, 301, 322, 323, 355, 364, 365, 371, 409, 477, 493, 511, 512, 528, 618, 637, 648, 622, 676, 689, 691, 694 e 695**, perfazendo o Valor Total de **R$ 311.203,70 (Trezentos e onze mil duzentos e três reais e setenta centavos); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 357/2020/CPL,** Beneficiário – **MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 16.553.940/0001-48**, vencedora dos Itens: **201, 297, 312, 314, 333, 334, 340, 347, 352, 358, 393, 398, 401, 414, 425, 446, 447, 471, 475, 499, 500, 514, 515, 525, 526, 532, 534, 547, 631 e 666,** perfazendo o Valor Total de **R$ 385.040,45 (Trezentos e oitenta e cinco mil quarenta reais e quarenta e cinco centavos); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 358/2020/CPL,** Beneficiário – **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 16.970.999/0001-31,** vencedora dos Itens: **26, 41, 50, 56, 57, 68, 180, 188, 242, 243, 253, 291, 299, 302, 303, 363, 367, 368, 369, 407, 410, 415, 416, 421, 437, 452, 538, 541, 542, 567, 568 e 590,** perfazendo o Valor Total de **R$ 1.251.830,05 (Um milhão duzentos e cinqüenta e um mil oitocentos e trinta reais e cinco centavos); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 359/2020/CPL,** Beneficiário – **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT - CNPJ nº 17.472.278/0001-64,** vencedora dos Itens**: 22, 122, 124, 137, 254, 290, 339, 470 e 554,** perfazendo o Valor Total de **R$ 851.478,75 (Oitocentos e cinqüenta e um mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 360/2020/CPL,** Beneficiário – **SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA - CNPJ nº 18.606.861/0001-83,** vencedora dos Itens: **49, 54, 63, 149, 246, 310, 325, 396, 411, 433, 472, 491, 522, 575, 615, 621 e 644,** perfazendo o Valor Total de **R$ 1.675.687,50 (Um milhão seiscentos e setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 361/2020/CPL,** Beneficiário – **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ nº 20.918.668/0001-20,** vencedora dos Itens: **25, 75, 81, 106, 183, 191, 226, 245, 256, 257, 264, 351, 373, 380, 381, 382, 395, 413, 430, 455, 457, 498, 513, 516, 517, 580, 582, 585, 586, 587, 636, 670, 671, 677, 678, 685, 687 e 690,** perfazendo o **Valor Total de R$ 499.354,92 (Quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e cinqüenta e quatro reais e noventa e dois centavos); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 362/2020/CPL,** Beneficiário – **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 21.581.445/0001-82,** vencedora dos Itens: **165, 210, 362 e 531,** perfazendo o Valor Total de **R$ 1.086.601,30 (Um milhão oitenta e seis mil seiscentos e um reais e trinta centavos); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 363/2020/CPL,** Beneficiário – **PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - CNPJ nº 22.351.840/0001-31,** vencedora dos Itens: **06, 27, 28, 30, 38, 80, 87, 88, 90, 91, 94, 131, 140, 141, 161, 168, 176, 181, 187, 189, 190, 203, 225, 232, 248, 271, 272, 279, 282, 292, 294, 305, 309, 316, 319, 321, 346, 350, 360, 383, 385, 386, 387, 389, 424, 431, 432, 438, 439, 448, 449, 450, 451, 487, 488, 489, 490, 505, 536, 539, 564, 620, 622, 649, 650, 653, 656, 657 e 659,** perfazendo o Valor Total de **R$ 1.622.452,49 (Um milhão seiscentos e vinte e dois mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e nove centavos); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 364/2020/CPL,** Beneficiário – **MEDICOM EIRELI - CNPJ nº 22.635.177/0001-05,** vencedora dos Itens: **13, 107, 109, 110, 112, 114, 115, 182 e 606**, perfazendo o Valor Total de **R$ 44.452,000 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 365/2020/CPL,** Beneficiário – **P G LIMA COM EIRELI - CNPJ nº 23.493.764/0001-61,** vencedora dos Itens: **01, 09, 10, 12, 19, 23, 43, 52, 84, 89, 101, 111, 117, 123, 174, 186, 194, 195, 196, 197, 200, 289, 307, 326, 329, 330, 332, 403, 436, 442, 443, 445, 465, 492, 507, 571, 574, 603, 652, 655 e 688,** perfazendo o Valor Total de **R$ 1.029.264,20 (Um milhão vinte e nove mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 366/2020/CPL,** Beneficiário –**DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA - CNPJ nº 27.117.540/0001-06**, vencedora dos Itens: **239 e 519**, perfazendo o Valor Total de **R$ 5.128,00 (Cinco mil cento e vinte e oito reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 367/2020/CPL,** Beneficiário – **ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 27.718.661/0001-03,** vencedora dos Itens: **02, 33, 34, 37, 39, 51, 53, 61, 71, 72, 78, 79, 86, 95, 96, 103, 147, 148, 150, 152, 153, 164, 175, 192, 193, 207, 209, 214, 220, 221, 223, 224, 262, 263, 269, 270, 275, 277, 283, 285, 286, 287, 315, 317, 318, 324, 328, 337, 338, 374, 376, 377, 378, 379, 394, 397, 399, 408, 412, 426, 427, 429, 434, 459, 461, 462, 463, 466, 467, 468, 474, 484, 494, 495, 508, 527, 544, 555, 559, 561, 562, 576, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 599, 600, 604, 605, 616, 623, 640, 641, 643, 645, 651, 660, 661, 673, 674, 675, 680 e 683,** perfazendo o Valor Total de **R$ 2.389.966,90 (Dois milhões trezentos e oitenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 368/2020/CPL,** Beneficiário – **ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 31.097.402/0001-80,** vencedora dos Itens: **69, 73, 99, 100, 105, 159, 276, 295, 313 e 391**, perfazendo o Valor Total de **R$ 169.189,00 (Cento e sessenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 369/2020/CPL,** Beneficiário – **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -**

CNPJ nº 32.364.822/0001-48, vencedora dos Itens**: 15, 16, 17, 18, 83, 98, 133, 177, 217, 251, 252, 258, 419, 481, 503, 614, 654, 669 e 684,** perfazendo o Valor Total de **R$ 387.047,83 (Trezentos e oitenta e sete mil quarenta e sete reais e oitenta e três centavos); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 370/2020/CPL,** Beneficiário – **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 33.398.831/0001-12,** vencedora dos Itens: **108, 565 e 566,** perfazendo o Valor Total de **R$ 10.815,00 (Dez mil oitocentos e quinze reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 371/2020/CPL,** Beneficiário – **LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 34.875.727/0001-34,** vencedora dos Itens**: 170, 171, 211, 219, 343, 345, 540, 569 e 570,** perfazendo o Valor Total de **R$ 198.655,00 (Cento e noventa e oito mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 372/2020/CPL,** Beneficiário – **PONTES HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 63.822.597/0001-70,** vencedora dos Itens: **132, 240, 548 e 552,** perfazendo o Valor Total de **R$ 745.500,00 (Setecentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 373/2020/CPL,** Beneficiário – **I F S NASCIMENTO & CIA LTDA - CNPJ nº 63.872.493/0001-70,** vencedora dos Itens: **24, 31, 36, 42, 44, 48, 64, 65, 66, 74, 138, 142, 151, 158, 166, 212, 213, 230, 238, 249, 250, 274, 280, 288, 341, 342, 349, 359, 392, 417, 423, 435, 458, 460, 473, 482, 486, 510, 523, 524, 537, 560, 579, 617, 629, 634, 658 e 682,** perfazendo o **Valor Total de R$ 1.484.795,30 (Um milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 374/2020/CPL,** Beneficiário – **T C A FARMA COMERCIO LTDA - CNPJ nº 73.679.623/0001-06,** vencedora do Item: **497,** perfazendo o Valor Total de **R$ 82.125,00 (Oitenta e dois mil cento e vinte e cinco reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 375/2020/CPL,** Beneficiário – **MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ nº 84.487.131/0005-69,** vencedora do Item: **390**, perfazendo o Valor Total de **R$ 73.425,00 (Setenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais).** Oriundas do **Pregão Eletrônico nº 063/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 6.644/2020-PMM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICIPIO DE MARABÁ/PA.**

Marabá - PA, 24/09/2020 –

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – Port. 535/2020-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 076/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 8.939/2020-PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, MATERIAL DE LIMPEZA E EPIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC E OS DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas: **ARRO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 02.566.043/0001-64**, vencedora do Item**: 49,** perfazendo o Valor Total de **R$ 54.375,00** (Cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais); **CRS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 06.029.507/0001-54**, vencedora dos Itens**: 11, 33, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 64 e 65,** perfazendo o Valor Total de **R$ 39.457,00** (Trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais); **NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - CNPJ nº 07.041.480/0001-88**, vencedora do Item**: 23,** perfazendo o Valor Total de **R$ 2.450,00** (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais); **AUGUSTU'S INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ nº 10.433.143/0001-40**, vencedora dos Itens**: 06, 07, 14, 28, 35 e 36,** perfazendo o Valor Total de **R$ 32.400,00** (Trinta e dois mil e quatrocentos reais); **HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 12.283.935/0001-01**, vencedora dos Itens**: 08, 12, 20, 21, 31, 48, 66, 70 e 71,** perfazendo o Valor Total de **R$ 33.720,00** (Trinta e três mil, setecentos e vinte reais); **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ nº 12.811.487/0001-71**, vencedora dos Itens**: 05, 22, 26, 38 e 52,** perfazendo o Valor Total de **R$ 12.917,50** (Doze mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos); **R F DE SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ nº 18.549.387/0001-03**, vencedora dos Itens**: 02, 03, 16, 32, 39, 57 e 67,** perfazendo o Valor Total de **R$ 51.530,00** (Cinquenta e um mil, quinhentos e trinta reais); **SILVA & OLIVEIRA LTDA - CNPJ nº 18.938.547/0001-06**, vencedora dos Itens**: 04, 10, 15, 19, 50, 53, 54, 58, 59, 60 e 61,** perfazendo o Valor Total de **R$ 37.762,20** (Trinta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos); **FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ nº 22.525.037/0001-76**, vencedora dos Itens**: 45, 46, 51 e 69,** perfazendo o Valor Total de **R$ 19.560,00** (Dezenove mil, quinhentos e sessenta reais); **MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 24.061.231/0001-73**, vencedora dos Itens**: 01, 55 e 63,** perfazendo o Valor Total de **R$ 36.489,00** (Trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais); **LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ nº 26.950.671/0001-07**, vencedora do Item**: 62,** perfazendo o Valor Total de **R$ 10.596,00** (Dez mil, quinhentos e noventa e seis reais); **C W ALENCAR COMÉRCIO EIRELI - CNPJ nº 27.944.538/0001-00**, vencedora dos Itens**: 09, 13, 17, 18, 25, 29, 34, 56, 68 e 72,** perfazendo o Valor Total de **R$ 72.663,00** (Setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais); **FL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOME - CNPJ nº 34.333.903/0001-06**, vencedora dos Itens**: 24 e 27,** perfazendo o Valor Total de **R$ 9.510,00** (Nove mil, quinhentos e dez reais); **BIDDEN COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 36.181.473/0001-80**, vencedora do Item**: 30,** perfazendo o Valor Total de **R$ 16.800,00** (Dezesseis mil e oitocentos reais) pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. Marabá - PA, 23/09/2020. Nadjalúcia Oliveira Lima – Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - Port. 0224/2017-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 103/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 11.529/2020-PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ,** onde sagraram-se vencedora as empresas: **ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 14.974.969/0001-78,** vencedora dos Itens: **01 e 04,** perfazendo o Valor Total de **R$ 30.819,30 (Trinta mil, oitocentos e dezenove reais e trinta centavos**); **CONSTANTINO PNEUS EIRELI - CNPJ nº 35.793.795/0001-17**, vencedora dos Itens: **02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12,** perfazendo o Valor Total de **R$ 66.940,00 (Sessenta e seis mil, novecentos e quarenta reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. Conforme registrado no portal: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495.

Marabá - PA, 24/09/2020 –

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – Port. 535/2020-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 104/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 11.531/2020-PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR E AR CONDICIONADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARABÁ-PA,** onde sagrou vencedora a empresa: **CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 19.104.617/0001-85,** vencedora do **Lote Único,** perfazendo o Valor Total de **R$ 386.545,00 (Trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos e quarenta e cinco reais),** pelo que **HOMOLOGO** o

resultado final. Conforme registrado no portal: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495.

Marabá - PA, 23/09/2020

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – Port. 535/2020-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ERRATA DO AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Eletrônico nº 082/2020/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 8.466/2020/PMM, publicado no Diário Oficial do Estado – IOEPA, Nº 34.326 - 104, Protocolo: 5744367 - circulado em 27/08/2020, Jornal Amazônia 6 – GERAIS - circulado em 27/08/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO XI I N° 2560 – Código Identificador: FC5BF327 – Página 26, circulado em 27/08/2020. **Onde se lê:** L.A. QUEIROZ EIRELI – CNPJ n° 34.791.063/0001-25, vencedora dos Itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 27, 28, **perfazendo o Valor Total de R$ 29.186,00 (Vinte e nove mil cento e oitenta e seis reais)**. **Leia-se:** L.A. QUEIROZ EIRELI – CNPJ n° 34.791.063/0001-25, vencedora dos Itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 27, 28, **perfazendo o Valor Total de R$ 28.710.00 (Vinte e oito mil, setecentos e dez reais).** Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá (PA), 24/09/2020,

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação – Port. 306/2019-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 082/2020/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 8.466/2020/PMM, publicado no Diário Oficial do Estado – IOEPA, Nº 34.322 - 75, Protocolo: 573369 - circulado em 25/08/2020, Jornal Amazônia 9 – GERAIS - circulado em 25/08/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO XI I N° 2558 – Código Identificador: CD2421A0 – Página 23, circulado em 25/08/2020. **Onde se lê:** Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá (PA), 24/08/2020, **Valmir Silva Moura – Secretário Municipal de Saúde**. **Leia-se:** Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá (PA), 24/08/2020, **Marilza de Oliveira Leite – Secretária Municipal de Educação – Port. 306/2019-GP**.

Marabá (PA), 24/09/2020,

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação – Port. 306/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FFEE4EC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14.039/2019-PMM
DENUNCIADA:CSS MARABÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI

A Presidente da Comissão Permanente de Apuração – CPA, Sra. **SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, **DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que fica devidamente INTIMADO a pessoa jurídica **CSS MARABÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 21.573.094/0001-68**, **na pessoa de seu responsável legal**, Sr. Cleiton Sousa da Silva, a**, atualmente em lugar incerto e não sabido,**de todos os termos da decisão proferido nos autos do processo administrativo em epígrafe.

DECISÃO

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo Art. 3º, § 1º, do Decreto Municipal Nº 28/2018, ADOTO, DE FORMA INTEGRAL, como fundamento deste ato, as conclusões constantes no Relatório Final N.º 003/2020-CPA, da Comissão Permanente de Apuração – CPA e no PARECER/2020-PROGEM emitido no dia 18 de fevereiro de 2020, para **DECIDIR** pela aplicação de penalidades à pessoa jurídica indicada em epigrafe**,** nos seguintes termos:
1. Pela aplicação do disposto no Art. 87, II e III, da Lei Nº 8.666/93, art. 7º da Lei nº 10.520/2002, Itens 9.1, 9.2, 9.2.3, 9.3 e 9.3.7 do Contrato n.º 026/2019-SEMED/PMM, bem como art. 2º, inciso VI do Instrução Normativa Nº 01/2017, determinando o prazo de 06 (seis) meses de impedimento do direito de licitar e contratar a Administração, promovendo-se a inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas - CMEP, nos termos do Art. 39 do Decreto Municipal Nº 028/2018, restringindo os efeitos dessa sanção ao âmbito do Município de Marabá, por considerar a primariedade da empresa na conduta que ensejou a aplicação da penalidade pela Administração Pública;

2. Pela aplicação cumulativa da pena de multa no valor de R$ 2.729,89 (dois mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), a ser paga no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da comunicação oficial, promovendo-se a inscrição em Dívida Ativa do Município em caso de inadimplência.

Ficando desde já advertido, que caso queira, poderá interpor, um único recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, que deverá ser dirigido a autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não reconsiderar, o encaminhará, em 10 (dez) dias, ao Prefeito Municipal, com efeito suspensivo.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
Os autos deste mencionado processo poderão ser consultados, de 08h às 14h, também na sede deste órgão.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente da CPA – Decreto n° 014/2020
Matrícula Nº 0025/2020-IPA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0A396C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1085/2020 - GP

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO, QUE VAI ELABORAR O ESTUDO TÉCNICO PARA O ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DA REDE DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Municípios**, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 66, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, Inciso V da Constituição Federal que disciplina a competência dos municípios, o artigo 1º da Lei Federal 12. 587/12, no qual disciplina a Política Nacional de Mobilidade Urbana é instrumento da política e desenvolvimento urbano, mas cujas disposições acerca do Sistema Municipal de Transporte e Circulação no Município de Marabá são aplicadas analogicamente aos Municípios, por meio da Lei 17.344/2009, que disponha especificamente sobre a organização do sistema local de transporte e circulação do Município de Marabá;
CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma comissão para elaborar o Estudo Técnico que visa sobre a melhoria do Transporte Coletivo do Município, visando as diretrizes para o **planejamento, execução e acompanhamento** que rege já implantada a Rede de Transporte Coletivo do Município de Marabá, no qual vai subsidiará a atual concessionária do serviço.
Resolve:
Art. 1º - **Nomear** 05 (cinco) servidores públicos municipais efetivos, na qualidade de presidente e membros titulares respectivamente, para

compor a Comissão Especial de Trabalho **Provisória da Secretaria Municipal de Segurança Institucional de Marabá**, a saber:
I - WELLINGTON CARPEGIANE LIMA DE SOUSA, brasileiro, concursado no cargo de agente de trânsito e transporte, sob matricula nº **28463, (1º presidente)**;
II - FRANCISCO DE SOUSA SILVA NETO, brasileiro, concursado no cargo de agente de trânsito e transporte, sob matrícula nº **13413, (2º secretário)**;
III - JOÃO PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, concursado no cargo de agente de trânsito e transporte, sob matrícula nº **9446**, **(3º secretário).**
IV - FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA DAMAS, brasileiro, comissionado no cargo de coordenador II, sob matrícula nº **48293, (4º membro**) e;
V - EURICO EZEQUIEL FILHO, brasileiro, comissionado no cargo de assessor especial, sob matrícula nº **2698 (5º membro)**.
Art. 2º - Pela participação na referida Comissão, será concedida a gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) para os referidos integrantes, sobre o vencimento base, em cumprimento da nova redação ao artigo 75, §1º da Lei 17.331, de 30 de dezembro de 2008, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores de Marabá - RJU.
Artigo 3º - Fica a Comissão Especial de Trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI, com sede na Folha 31, Paço Municipal, Nova Marabá -Marabá Pará, incumbida de elaborar, no prazo de 30 (trinta) dias, o Estudo Técnico, visando o acompanhamento da execução da Rede de Transporte Coletivo do Município de Marabá, Estado do Pará.
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, perdendo a sua eficácia após findo o prazo.

Registre se, publique se e cumpra se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, **Estado do Pará**, em 17 de setembro de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal, de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:268E72CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 997/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme processo nº 13224/2020, firmado pela servidora **MARILENE SOCORRO VARELA CREMONTTI** concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem**,** matrícula nº 1011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **MARILENE SOCORRO VARELA CREMONTTI,** portadora do CPF nº 713.073.542-20, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 02 de Setembro de 2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5BA2612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 010/2020-FCCM

Cria comissão especial para organização e regulamentação dos serviços administrativos da Comissão Especial de Licitação da Fundação Casa da Cultura de Marabá e expede outras providências.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais contidas nos artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº 17.862, de 16 de agosto de 2018, bem como nas disposições legais estabelecidas no artigo 75 da Lei Municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO as disposições legais presentes nos artigos 22, 23, 39, 40 e 55 da Lei Municipal nº 17.862/2018;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e organizar os serviços administrativos da coordenação de licitações e contratos e da comissão especial de licitações da Fundação Casa da Cultura de Marabá;
CONSIDERANDO a necessidade de criar uma comissão especial de trabalho para proceder aos estudos e execução das atividades de regulamentação e organização dos órgãos descritos nos artigos 22 e 23 da Lei Municipal nº 17.862/2018;
CONSIDERANDO a necessidade de implantar a estrutura básica de funcionamento da comissão especial de licitações da Fundação Casa da Cultura de Marabá;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a comissão especial de trabalho para desenvolvimento de atividades de organização e estruturação da Coordenação de Licitações e Contratos e da Comissão Especial de Licitações da Fundação Casa da Cultura de Marabá, composta pelos seguintes servidores, **a partir de 24.08.2020**:
I – MARIA DE ALMEIDA SILVA– Presidente;
II – PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA – Membro;
III – LÉIA LINO BARBOSA - Membro;
Parágrafo Primeiro – A condução dos trabalhos da Comissão Especial criada por esta Portaria ficará a cargo da servidora Maria de Almeida Silva, a qual poderá solicitar a participação de técnicos integrantes de outros departamentos da Fundação Casa da Cultura de Marabá para subsidiar a análise e elaboração dos instrumentos legais a serem implementados, caso necessário.
Parágrafo Segundo – Fica estabelecido o prazo de 12 (doze) meses para execução dos trabalhos, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência administrativa dos serviços públicos.
Art. 2º - Os registros das atividades realizadas pela Comissão Especial serão arquivados em processo administrativo autuado para esse fim específico.
Art. 3º - De acordo com as disposições legais presentes no artigo 75 da Lei Municipal nº 17.331/2008, aos membros da comissão especial criada por esta Portaria, fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento), coletivamente e no mesmo percentual sobre o vencimento base de provimento efetivo ou de comissão, quando for o caso.
Art. 4º - No sentido de manter a continuidade dos serviços administrativos relacionados com a realização dos processos de licitação e contratos da Fundação Casa da Cultura de Marabá, a comissão especial de licitações da Fundação Casa da Cultura de Marabá será composta pelos seguintes membros:
I – MARIA DE ALMEIDA SILVA– Presidente;
II – PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA – Membro;
III – LÉIA LINO BARBOSA - Membro;
Art. 5º - Visando possibilitar a continuidade dos serviços relacionados com a aplicação da Lei Federal nº 10.520/2002, no que pertine à realização dos processos de licitação na modalidade Pregão, fica nomeada a servidora Patrícia Machado Almeida para exercer o cargo de Pregoeira da Fundação Casa da Cultura de Marabá.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, em 24 de agosto de 2020.

MALON PRADO
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:047CE5BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4781/2020-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio de nº 612/2020-IPASEMAR.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **ROBERTA MOREIRA COUTO**, concursada no cargo de Professor CI, matricula nº 36262, CPF nº 904.930.602-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Bettina Couto Baptista, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **10.09.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:848EB148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1077/2020 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC
CONSIDERANDO: O Artigo 3º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **SAMUEL CRISPIANO DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 860.441.842-34, para exercer a função de **ADMINISTRADOR REGIONAL** - VILA SORORÓ**,** junto as **REGIONAIS**, a partir de **15.09.2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BF46117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4782/2020-SEMAD

v**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 4782/2020-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 626/2020-IPASEMAR.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **NEURIAN MARIA SANTANA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 17227, CPF nº 969.180.982-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, Mateus Santana da Silva conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **08.09.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A855B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1195/2020-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ELIZA SILVA OLIVEIRA, C.P.F nº 00278710298** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ELIZA SILVA OLIVEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 04 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1183/2020-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **EVA FERNANDES DE SOUZA, C.P.F nº 03529112399** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **EVA FERNANDES DE SOUZA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Cuidador**, a partir de 04 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1192/2020-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FRANCISCA LUCINEIDE GOMES BRITO, C.P.F nº 00008199213** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCA LUCINEIDE GOMES BRITO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 04 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1199/2020-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **IVELLYN PEREIRA NUNES, C.P.F nº 71052330282** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **IVELLYN PEREIRA NUNES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Médico Clinico Geral - Zona Urbana**, a partir de 04 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1187/2020-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JACIRENE AMARAL PINTO, C.P.F nº 32724640268** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JACIRENE AMARAL PINTO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Social**, a partir de 04 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1193/2020-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JANILSON SOARES MORAES, C.P.F nº 87273233234** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JANILSON SOARES MORAES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 04 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1196/2020-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JAYARA PAIVA SILVA, C.P.F nº 01543726259** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JAYARA PAIVA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 04 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1190/2020-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JHONATAN MACIEL DOS SANTOS, C.P.F nº 99595311200** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JHONATAN MACIEL DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 04 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1185/2020-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JOAO VITOR NASCIMENTO CARVALHO, C.P.F nº 03795953200** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JOAO VITOR NASCIMENTO CARVALHO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 04 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1189/2020-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **KAROLINE DE OLIVEIRA BELEM, C.P.F nº 02171123150** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **KAROLINE DE OLIVEIRA BELEM**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Psicólogo**, a partir de 04 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1194/2020-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LUANA DE JESUS DE OLIVEIRA, C.P.F nº 02298189277** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LUANA DE JESUS DE OLIVEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 04 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1201/2020-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas

atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LUIZ FELIPE FERREIRA LOBO, C.P.F nº 59584785087** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LUIZ FELIPE FERREIRA LOBO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Regularização Fundiária - SDU**, a partir de 04 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1200/2020-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **NAIANA LOPES DOS SANTOS, C.P.F nº 00758267207** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **NAIANA LOPES DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Regulação**, a partir de 04 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1188/2020-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **NAYARA DOS SANTOS SOUSA, C.P.F nº 00724302220** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **NAYARA DOS SANTOS SOUSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 04 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1191/2020-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **PEDRO SOARES SANTOS, C.P.F nº 00161504221** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **PEDRO SOARES SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO V**, a partir de 04 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1197/2020-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **PRICILA DO AMOR DIVINO NETO, C.P.F nº 94177708291** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **PRICILA DO AMOR DIVINO NETO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 04 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1184/2020-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RAYANE DA SILVA LIMA, C.P.F nº 60430582358** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RAYANE DA SILVA LIMA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 04 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1202/2020-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **SANDRA BRANDAO BRANCO, C.P.F nº 39213838204** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **SANDRA BRANDAO BRANCO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 04 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1186/2020-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **SIMONE COELHO DE SOUZA NEVES, C.P.F nº 42504180225** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **SIMONE COELHO DE SOUZA NEVES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 04 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F628F8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica nº 05/2020 tem por objeto estabelecer parceria com a finalidade de traçar estratégia conjunta para execução das ações emergenciais de que trata o art. 2º, da Lei Federal nº 14.017/2020, sobretudo por meio de compartilhamento de informações e utilização integrada da Plataforma do Mapa Cultural do Pará. Firmado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ – SECULT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.**

VALOR GLOBAL: Sem ônus.

Marabá/PA, 24 de setembro de 2020.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6FC70C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2020

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2020

O Secretário municipal de Planejamento e Controle comunica que:

Torna - se sem efeito a publicação do dia 22 de setembro de 2020 no Diário Oficial dos Municípios do Extrato do Termo de Fomento nº 06/2020 do **INSTITUTO VIDA BELA** e da Secretaria Municipal de Administração - objeto pleiteado: manutenção e funcionamento do Projeto: "DECOLANDO PARA O FUTURO". VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Marabá/PA, 24 de setembro de 2020.

ALYNE DMORAIS CARNEIRO
Setor de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4126959C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO

AVISO DE LICITAÇÃO – Edital Retificado
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 045/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 12.647/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Lote. Sistema de Registro de Preços. Data da Sessão: 09/10/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DE MARABÁ – SEVOP –PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

HIGO DUARTE NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E4607A08

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 11.853/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Nova Data da Sessão: 14/Out/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PEDRO MARINHO, SITUADA NA VILA BREJO DO MEIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70CC0550

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE ADESÃO N° 118/2020-FMS

1º termo aditivo do Contrato de Adesão **n° 118/2020-FMS**. Processo Administrativo nº 016/2020-PMM, autuado na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato: **Adesão da Ata de Registro de Preços n.º 029/2019/SSAM/PMM - Processo nº 14.167/2019-PMM - Pregão (SRP) Nº 026/2019- CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL, para contratação de empresa para fornecimento de refeições (Tipo Marmitex), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,**. Empresa**: AFONSO M. BARROS – ME,** CNPJ nº 02.840.033/0001-75**, Valor:** R$ 79.695,00 (Setenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, DATA DA ASSINATURA **18 de** setembro **de 2020**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DBF178D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2020-PE-SEMADS-PMM. O Município de Marituba, Pará, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público que às 08h do dia 08 de outubro de 2020, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, no modo aberto, para Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica Para Aquisição de Material Permanente Diversos, destinados a atender às demandas da SEMADS. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.comprasnet.gov.br, Portal Transparência de Marituba, ou na sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos junto à SEMADS, situada à Rua Antônio Bezerra Falcão, 518- Bairro: Centro- Marituba CEP: 67200-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. Para os editais que forem retirados na SEMADS será cobrado o valor de R$ 30,00 (trinta reais).

ROSIANE FONSECA DE GONCALVES.
Ord. de Despesas

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:FBFE36C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1609001/2020 – PE-SRP-PMM-SEMED, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0112020 – PE-SRP-PMM-SEMED. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais Descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Marituba/PA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA:** F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63. **VALOR TOTAL:** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **DOT. ORÇAMENTÁRIA 2020:** Fonte de Recurso: 0.1.00 – Recursos Ordinários, Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE, Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso**:** 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2285.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso**:** 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2312.0000 – Manutenção das Creches – 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA: 16/09/2020.

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS.
Ordenadora de Despesas

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1609002/2020 – PE-SRP-PMM-SEMED, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0112020 – PE-SRP-PMM-SEMED. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais de Limpeza e Descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Marituba/PA. **CONTRATANTE**:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA:** L COSTA & G RAMOS LTDA – EPP, CNPJ: 33.724.724/0001-37. **VALOR TOTAL:** R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais). **DOT. ORÇAMENTÁRIA 2020:** Fonte de Recurso: 0.1.00 – Recursos Ordinários, Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE, Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso**:** 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2285.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso**:** 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2312.0000 – Manutenção das Creches – 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA: 16/09/2020.

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS.
Ordenadora de Despesas

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1609003/2020 – PE-SRP-PMM-SEMED, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0112020 – PE-SRP-PMM-SEMED. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal, Conservação e Descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Marituba/PA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA:** MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 31.920.842/0001-95. **VALOR TOTAL:** R$ 742.185,44 (setecentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **DOT. ORÇAMENTÁRIA 2020:** Fonte de Recurso: 0.1.00 – Recursos Ordinários, Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.00 – Recursos Ordinários, Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE, Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE, Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso**:** 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2285.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso**:** 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2285.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – 40%. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso**:** 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2312.0000 – Manutenção das Creches – 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso**:** 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2312.0000 – Manutenção das Creches – 40%. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA: 16/09/2020.

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS.
Ordenadora de Despesas

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1609004/2020 – PE-SRP-PMM-SEMED, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0112020 – PE-SRP-PMM-SEMED. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal, Conservação e Descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Marituba/PA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA:** NASCIMENTO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 36.257.948/0001-74. **VALOR TOTAL:** R$ 1.047.350,41 (um milhão, quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos). **DOT. ORÇAMENTÁRIA 2020:** Fonte de Recurso: 0.1.00 – Recursos Ordinários, Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE, Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso**:** 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2285.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso**:** 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2312.0000 – Manutenção das Creches – 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA: 16/09/2020.

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS.
Ordenadora de Despesas

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1609005/2020 – PE-SRP-PMM-SEMED, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0112020 – PE-SRP-PMM-SEMED. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal, Conservação e Descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Marituba/PA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA:** VS DELGADO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI – EPP, CNPJ: 12.665.218/0001-44. **VALOR TOTAL:** R$ 361.976,93 (trezentos e sessenta e um mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos). **DOT. ORÇAMENTÁRIA 2020:** Fonte de Recurso: 0.1.00 – Recursos Ordinários, Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE, Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso**:** 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2285.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso**:** 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2312.0000 – Manutenção das Creches – 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA: 16/09/2020.

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS.
Ordenadora de Despesas

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0809001/2020 – PE-SRP-PMM-SEMED, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0092020 – PE-SRP-PMM-SEMED. OBJETO:** Contratação de Empresa do ramo pertinente para confecção de máscaras de proteção facial reutilizáveis produzidas em tecido para atendimento das demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba/PA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA**: ROSDELMULTI CONFECÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ: 16.650.985/0001-30. **VALOR TOTAL:** R$ 93.900,00 (noventa e três mil e novecentos reais). **DOT. ORÇAMENTÁRIA 2020:** Fonte de Recurso: 0.1.00 – Recursos Ordinários, Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE, Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso**:** 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2285.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**. VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA: 08/09/2020.

 # KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:71FF07F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1708001/2020 – PE-SRP-PMM-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040320/2020 – PMM/SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS N° 50/0052020 – PE-SRP-PMM-SEMED. A Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA resolve registrar os preços da Empresa **MARTINS JR. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI – ME, CNPJ: 15.459.519/0001-00.** Vencedora dos itens: 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 48, 51, 58, 59, 61, 62 e 64, no valor total de R$ 508.347,40 (quinhentos e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), cujo objeto trata-se de Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Utensílios de Copa e Cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Marituba/PA. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, sito a Rua Fernando Guilhon, nº 5330, Centro, CEP: 67.200-000 – Marituba/PA.
Data de Assinatura: 17/08/2020.

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS,
Secretária Municipal de Educação de Marituba –SEMED.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:BB97AC38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Marituba torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas, tendo como vencedora a empresa **MARTINS JR. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI – ME, CNPJ: 15.459.519/0001-00,** vencedora dos itens: 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 48, 51, 58, 59, 61, 62 e 64, sendo fracassados os itens: 1, 3, 9, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 34, 39, 42, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60 e 63 do certame. Valor Global dos itens: **R$ 508.347,40** (quinhentos e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). Desse modo satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 040320/2020 – PMM/SEMED,** que deu origem ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 50/0052020 – PE-SRP-PMM-SEMED,** cujo objeto consiste no Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Utensílios de Copa e Cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Marituba/PA, em conformidade com o Anexo I do Edital (Termo de Referência) e a Ata da Sessão Pública do Pregão e

Julgamento, em favor da empresa proponente vencedora do certame considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.
Data da Homologação: 12/08/2020.

Ordenadora de Despesas:
KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:389DC2E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATOS REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 9/20190411-01-ARP-PMM-SEIDUR oriunda do PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 5/20192907-01-PP-SRP-PMM-SEIDUR. **Contratante**: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA. **Objeto**: Aquisição de Material de Construção para pequenos reparos, internos e externos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marituba. **Contrato:** N° **29/2020-SESAU/PMM – Contratada:** EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO EIRELI, CNPJ n° 28.155.068/0001-69. **Valor:** R$ 129.934,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais). Data de assinatura: 14/09/2020. **Contrato: N° 30/2020-SESAU/PMM – Contratada:** J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ n° 21.254.778/0001-05. **Valor:** R$ 62.599,25 (sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos). Data de assinatura: 15/09/2020. **Contrato: N° 31/2020-SESAU/PMM – Contratada:** MOBILE BRASIL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ n° 34.125.371/0001-11. **Valor:** R$ 122.864,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). Data de assinatura: 17/09/2020. **N° 32/2020-SESAU/PMM – Contratada:** R. SOUZA E CIA LTDA, CNPJ n° 15.812.612/0001-56. **Valor:** R$ 126.968,50 (cento e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 21/09/2020. **Dotação Orçamentária**: Exercício: 2020. Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte: 1.211.0000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos – Saúde. Ficha: 763. Funcional: 10.122.0052.2079.0000 – Manut. Das atividades da secretaria municipal de saúde. Fonte 1.214.0000 – Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal. Ficha: 822. Funcional: 10.301.0004.2087.0000 – Manut. Da atenção básica PAB/FIXO. Ficha: 838. Funcional: 10.301.0004.2088.0000 – Manut. Do programa saúde da família – PSF. Ficha: 926. Funcional: 10.302.0050.2138.0000 – Manut. Do centro de apoio psicossocial - CAPS. Ficha: 919. Funcional: 10.302.0050.2137.0000 – Manut. Da unidade de pronto atendimento – UPA. Ficha: 882. Funcional: 10.302.0050.2093.0000 – Manut. Do programa de atenção a alta complexidade. Ficha: 931. Funcional: 10.302.0050.2139.0000 – Manut. Rede de urgência/emergência. **Vigência dos contratos**: até 31 de dezembro de 2020, a contar da data de assinatura.

Ord. Responsável:
CLÁUDIO JOSÉ GOMES CORREA
Secretário Municipal de Saúde de Marituba.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:D1547606

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AO CONVITE Nº 202008200017 – CV – CPL/PMM

CONVITENº 202008200017 – CV – CPL/PMM

Edição nº 2579, página 31, de 24 de setembro de 2020 do Diário Oficial dos Municípios, na Publicação de Aviso de Homologação.
Onde se lê: **Aviso de Homologação,** se lê **Extrato de Contrato.**
MOJU/PA

LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA
Presidente da CPL/Moju

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:EE27B57F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 202008190015 – CV/CPL/PMM. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em obras de engenharia para a construção do posto de saúde situado no condomínio Laércio Barbalho, Pa-252, Zona Urbana do município de Moju/PA. Contrato 2020090103. Contratada: Roma Construções e Serviços Eireli. Cnpj: 10.969.317/0001-94. Valor global contratado R$ 266.048,14 Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 03 meses. Data da assinatura: 10/09/2020.

MARIA NILMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:707732CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 232/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: BRANCO & CORRÊA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELMAZA SADEC.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.042,17 (nove mil, quarenta e dois reais e dezessete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2602.103020013.2.068 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.042,17

VIGÊNCIA.....: 16 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Julho de 2020

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DE993BB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 233/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: A NETO DOS SANTOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELMAZA SADEC.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.462,30 (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2602.103020013.2.068 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 43.462,30

VIGÊNCIA.....: 16 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Julho de 2020

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:191F11BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 234/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: M. B. BANDEIRA TORRES-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELMAZA SADEC.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.143,80 (sete mil, cento e quarenta e três reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2602.103020013.2.068 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.143,80

VIGÊNCIA.....: 16 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Julho de 2020

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9CA002BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 235/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: ROBERTO R DA SILVEIRA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELMAZA SADEC.

VALOR TOTAL.....: R$ 75.719,78 (setenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2602.103020013.2.068 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 75.719,78

VIGÊNCIA.....: 16 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Julho de 2020

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A65237F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 236/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANCHES -MEI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELMAZA SADEC.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.805,76 (vinte e nove mil, oitocentos e cinco reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2602.103020013.2.068 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 29.805,76

VIGÊNCIA.....: 16 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Julho de 2020

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4A94601C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 237/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: RAINÉRIO B B DE CARVALHO-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELMAZA SADEC.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2602.103020013.2.068 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.000,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Julho de 2020

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:95BAFD79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 254/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A NETO DOS SANTOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, EDUCATIVO E ESPORTIVO, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA SEREM UTILIZADOS NOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS ADMINISTRADOS PELA SETRINS.

VALOR TOTAL.....: R$ 51.381,26 (cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2702.082430011.2.080 Gestão do Programa PBV-SCFV p/Adolescentes e Jovens (15 a 17 anos), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.322,56, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 428,60, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 3.792,50, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 237,00, Exercício 2020 Atividade 2702.082430011.2.083 Gestão do Programa PBV-SCFV p/Crianças- (06 a 15 anos), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.298,24, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 1.488,60, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 4.515,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 714,00, Exercício 2020 Atividade 2702.082410011.2.077 Gestão do Programa PBV-SCFV p/ os Idosos (as), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.659,58, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 1.056,28, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 4.740,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 714,00, Exercício 2020 Atividade 2702.082430011.2.081 Serviço de Atendimento Institucional - SAI/Acolhimento à Familia de Refugiado, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.123,32, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 130,00, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 3.512,50, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 47,40, Exercício 2020 Atividade 2702.081220011.2.073 Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.076,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 237,00, Exercício 2020 Atividade 2702.082440011.2.090 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 171,00, Exercício 2020 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 17,68, Exercício 2020 Atividade 2702.082440011.2.092 Gestão do Programa IGD - Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 100,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2020

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CB75F1E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 255/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANCHES -MEI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SEREM UTILIZADOS NOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS ADMINISTRADOS PELA SETRINS.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.433,50 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2702.082430011.2.080 Gestão do Programa PBV-SCFV p/Adolescentes e Jovens (15 a 17 anos), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.653,30, Exercício 2020 Atividade 2702.082430011.2.083 Gestão do Programa PBV-SCFV p/Crianças- (06 a 15 anos), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.807,50, Exercício 2020 Atividade 2702.082410011.2.077 Gestão do Programa PBV-SCFV p/ os Idosos (as), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.927,50, Exercício 2020 Atividade 2702.082430011.2.081 Serviço de Atendimento Institucional - SAI/Acolhimento à Familia de Refugiado, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.045,20

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2020

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4937DD1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 256/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SDK COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA SEREM UTILIZADOS

NOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS ADMINISTRADOS PELA SETRINS.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.930,59 (três mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2702.082440011.2.092 Gestão do Programa IGD - Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 3.930,59

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2020

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BC762F47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE Nº.: 257/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ALESSANDRA NUNES LORDS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS, PARA SEREM UTILIZADOS NOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS ADMINISTRADOS PELA SETRINS.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.824,05 (três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2702.082430011.2.080 Gestão do Programa PBV-SCFV p/Adolescen tes e Jovens (15 a 17 anos), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 683,30, Exercício 2020 Atividade 2702.082430011.2.083 Gestão do Programa PBV-SCFV p/Crianças- (06 a 15 anos), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 3.140,75

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2020

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D15561B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 258/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MARIA ELIANE PEREIRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, EXPEDIENTE, COPA E COZINHA, EDUCATIVO E ESPORTIVO, PARA SEREM UTILIZADOS NOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS ADMINISTRADOS PELA SETRINS.

VALOR TOTAL.....: R$ 82.659,41 (oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2702.082430011.2.080 Gestão do Programa PBV-SCFV p/Adolescen tes e Jovens (15 a 17 anos), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.361,84, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 125,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 998,36, Exercício 2020 Atividade 2702.082430011.2.083 Gestão do Programa PBV-SCFV p/Crianças- (06 a 15 anos), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.911,34, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 885,00, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 45,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.642,68, Exercício 2020 Atividade 2702.082410011.2.077 Gestão do Programa PBV-SCFV p/ os Idosos (as), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.098,68, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 3.089,12, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 390,00, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 145,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.122,28, Exercício 2020 Atividade 2702.082430011.2.081 Serviço de Atendimento Institucional - SAI/Acolhimento à Familia de Refugiado, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.971,09, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 45,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 418,30, Exercício 2020 Atividade 2702.081220011.2.073 Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.917,00, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 45,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.211,36, Exercício 2020 Atividade 2702.082440011.2.090 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 127,36, Exercício 2020 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 100,00, Exercício 2020 Atividade 2702.082440011.2.092 Gestão do Programa IGD - Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.010,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2020

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D2464E75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 259/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: BARBOSA MACEDO & CIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EDUCATIVO E ESPORTIVO, E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA SEREM UTILIZADOS NOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS ADMINISTRADOS PELA SETRINS.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.132,44 (quatro mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2702.082430011.2.083 Gestão do Programa PBV-SCFV p/Crianças-(06 a 15 anos), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 693,29, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.830,00, Exercício 2020 Atividade 2702.082410011.2.077 Gestão do Programa PBV-SCFV p/ os Idosos (as), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 311,65, Exercício 2020 Atividade 2702.082430011.2.081 Serviço de Atendimento Institucional - SAI/Acolhimento à Familia de Refugiado, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 968,50, Exercício 2020 Atividade 2702.082440011.2.092 Gestão do Programa IGD - Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 329,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2020

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:46923124

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 002/2020-GAB

PORTARIA Nº 002/2020-GAB

Dispõe sobre o Pagamento de Diária ao Prefeito Municipal.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Monte Alegre - Pará, o Senhor **RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA**, nomeada através do Decreto n° 105/2019- - ***GAB/PMMA****, usando de suas atribuições legais, e;*

Considerando, a necessidade do Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, se deslocar para capital do Estado/PA, no dia 24 de setembro de 2020, onde irá tratar assuntos de assuntos do interesse desta municipalidade, junto a Celpa Equatorial.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar ao Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** portador do RG nº 5984776-PC/PA, e do CPF nº 033.916.122-15, titular da conta **nº 7354-7** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de **01 (uma)** diária para custear despesas na viagem, no dia 24 de setembro de 2020 para a cidade de Santarém/PÁ, no valor unitário de **R$ 380,00 (**Trezentos e Oitenta Reais), de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 23 de setembro de 2020.

RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto n° 105/2019

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:686EE044

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 349/2020

PORTARIA Nº 349/2020

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Procurador Jurídico do Munícipio e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL**, ocupante do Cargo Comissionado de Procurador Jurídico do Município, lotado no Gabinete do Prefeito, se deslocar para Cidade de Santarém/PA, no dia 24 de setembro de 2020, aonde irá, tratar de assuntos de interesses deste Município, junto a Caixa Econômica Federal e Celpa Equatorial.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o Servidor **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL,** portador OAB/PA sob o nº 10628 e CPF: 579.361.452-49, titular da conta **nº 25.475-4** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 01(uma), diária para custear despesas na viagem, Monte Alegre/Santarém no dia 24 de setembro de 2020, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos reais), de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de setembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:54C70169

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 350/2020

PORTARIA Nº 350/2020

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Procurador Jurídico do Munícipio e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **JORGE ANTONIO LINS BRASIL**, ocupante do Cargo Comissionado de CNEE-6, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, se deslocar para Cidade de Santarém/PA, no dia 24 de setembro de 2020, aonde irá, tratar de assuntos de interesses deste Município, junto a Caixa Econômica Federal.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o Servidor **JORGE ANTONIO LINS BRASIL,** portador RG nº 2748195 e CPF: 561.169.422-53, titular da conta **nº 00012483-4** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 01(uma), diária para custear despesas na viagem, Monte Alegre/Santarém no dia 24 de setembro de 2020, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos reais), de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de setembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EEF2ACDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº: 657/2020 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de atribuições legais nomeia os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Nova Ipixuna**, Conforme Lei Municipal Nº **181/2003**.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Nova Ipixuna, conforme abaixo descriminados:

PELAS INSTITUIÇÕES DO PODER PUBLICO:
1º. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
Conselheiro Titular: ISMAEL NASCIMENTO ARAUJO
Conselheira Suplente: TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA

2º. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA:
Conselheira Titular: DILAMAR BARREIROS LIMA
Conselheira Suplente: MARIA LUIZA OLIVEIRA FERREIRA

3º. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL:
Conselheiro Suplente: GABRIEL LIMA DA SILVA
Conselheira Suplente: MAURA DE SOUZA SANTOS

4º. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS:
Conselheiro Titular: ADERLANDE FERNANDES
Conselheiro Suplente: HELDER CARLOS PICANÇO ARAUJO

PELAS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:
1º. PASTORAL DA CRIANÇA:
Conselheira Titular: ADRIELE FERREIRA NOGUEIRA
Conselheira Suplente: LORENA CORREIA DE SOUSA

2º. PAROQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Conselheira Titular: MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA DA SILVA
Conselheira Suplente: QUEILI BETHANIA DA S. TRINDADE

3º. IGREJA QUADRANGULAR
Conselheira Titular: JOICI NEVES MILANO
Conselheira Suplente: PATRÍCIA PONSIANO DA SILVA

4º. IGREJA GETSEMANI BATISTA
Conselheiro Titular: ROBERTO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheiro Suplente: ANTONIO DA SILVA SANTOS

ARTIGO 2º: O mandato deste conselho será de 2 (dois) anos, conforme estipulado na Lei Municipal Nº 181/2003.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal, em 22 de setembro de 2020.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:E97AE970

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº: 658/2020 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de atribuições legais nomeia os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Nova lpixuna**, Conforme Lei Municipal Nº **46/1999**.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Nova Ipixuna, conforme abaixo descriminados:

PELAS INSTITUIÇÕES DO PODER PUBLICO:
1º. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
Conselheira Titular: TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA
Conselheiro Suplente: ELMAQUISON PAIXÃO DA CONCEIÇÃO

2º. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA:
Conselheira Titular: DILAMAR BARREIROS LIMA
Conselheira Suplente: MARIA LUIZA OLIVEIRA FERREIRA

3º. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL:
Conselheiro Suplente: EVARLEY OLIVEIRA AMARAL
Conselheira Suplente: FABIANA COELHO DA PAIXÃO GOMES

4º. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS:
Conselheiro Titular: ADERLANDE FERNANDES
Conselheiro Suplente: HELDER CARLOS PICANÇO ARAUJO

5º. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Conselheiro Titular: GILBERTO LEITE DO NASCIMENTO
Conselheiro Suplente: DHESLEY DE ALMEIDA AMARAL

PELAS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:
1º. ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE NOVA IPIXUNA - AINIP:
Conselheira Titular: GUIOMAR COSTA SANTOS
Conselheiro Suplente: JOSÉ PEREIRA DA SILVA

2º. PASTORAL DA CRIANÇA:
Conselheira Titular: CLEUMA TEIXEIRA DA SILVA
Conselheira Suplente: ELISANGELA MARIANO FERREIRA

3º. Associação da Mulher Organizada de Nova Ipixuna – AMORENI
Conselheira Titular: ANTONIA DOS SANTOS SILVA
Conselheira Suplente: FRANCISCA SANTIAGO
4º. IGREJA ADVENTISTA DO 7° DIA
Conselheira Titular: ROSIMEIRE DOS SANTOS
Conselheiro Suplente: DIOGO DA SILVA SOUZA

5º. PAROQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Conselheira Titular: ILDENETE DA SILVA MACHADO
Conselheira Suplente: MARIA LUCIA DE SOUSA SANTOS

ARTIGO 2º: O mandato deste conselho será de 2 (dois) anos, conforme estipulado na Lei Municipal Nº 46/1999.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal, em 22 de setembro de 2020.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F652DEE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 08/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200255/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 08/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): HOTEL E CHURRASCARIA CONCÓRDIA LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITAS E COMERCIAIS
VALOR TOTAL: R$ 13.185,00 (TREZE MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 23 DE SETEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:CF3CEF6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 3008001/2019/PMNP
Modalidade: Dispensa 007/2019
Locatário: Município de Novo Progresso - PA.
Locadora: Sonilde de Oliveira Alves.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado de locação de imóvel urbano, para fins de instalação do Departamento de Mineração, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência: 01/09/2020 à 31/08/2021.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:6120F829

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1307001/2020/PMNP
Modalidade: Tomada de Preços 001/2020.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA.
Contratada: Bruno Mineiro Construtora Eireli (CNPJ nº 21.985.255/0001-20).
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual para execução dos serviços de pavimentação de vias urbanas, na Rua Apronop, Rua Santo Antonio, Rua Açaí e Rua Tarumã, no Bairro Bela Vista, no município de Novo Progresso - PA, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, e acréscimo de itens correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.
Vigência contratual: 10/12/2020 à 11/12/2020.
Valor Reajustado: R$ 196.054,69 (cento e noventa e seis mil, cinquenta e quatro reais, e sessenta e nove centavos).
Processo de Licitação: 1706001/2020.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II e art. 65, § 1º, ambos da Lei 8666/93.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:2BF786F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1308001/2018/PMNP
Modalidade: Dispensa 006/2018
Compromitente Cessionário: Município de Novo Progresso - PA.
Compromitente Cedente: Caio Vinicius Florentino.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 02 (dois) anos, referente ao compromisso de cessão dos direitos possessórios e benfeitorias de imóvel rural, com área de 8,2445 há (oito hectares, vinte e quatro ares e quarenta e cinco centiares), à ser desmembrado da "Fazenda Dona Nena", situado próximo às margens da BR 163, km 1076, adentrando 1,5 km, pela margem direita, para atender às suas necessidades ampliação do Pátio e Instalações do Aeroporto Municipal, necessários a sua regulamentação.
Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 13/08/2020 à 13/08/2022.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:B53B1E63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS 002/2020

Processo Licitatório: 0608001/2020
Objeto: contratação de empresa de engenharia para a **execução dos serviços de construção de praça pública na comunidade de Alvorada da Amazônia, no município de Novo Progresso - PA,** de acordo com as especificações técnicas e planilhas de execução, constantes no edital de convocação.
ADJUDICO a proponente **PROGEO ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 18.432.076/0001-51, com sede e administração à Rui Ijuí, nº 361, Sala 02, Bairro Rui Pires de Lima, município de Novo Progresso - PA, vencedora desse certame, com valor de R$ 73.967,47 (setenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto.
HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93 em 10/09/2020.
Contrato nº 1809001/2020/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso/PA.
Contratada: Progeo Engenharia & Construtora Ltda.
Valor contratual: R$ 73.967,47 (setenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos).
Prazo de Execução: 02 (dois) meses, a contar da ordem de serviço.
Vigência Contratual: 180 (noventa) dias, a contar da assinatura contratual.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:2EF8899C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS 003/2020

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA torna público que a **Tomada de Preços 003/2020**, com data de abertura em 10/09/2020,

às 9h00, que versa sobre a contratação de empresa de engenharia para construção de duas quadras poliesportivas cobertas, sendo uma na Comunidade Vila Isol (km 1000) e outra na Comunidade Riozinho das Arraias, no município de Novo Progresso – PA, conforme contrato de repasse nº 875342/2018/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Esporte representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Novo Progresso - PA, foi declarada **DESERTA**, pelo não comparecimento de licitantes.

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:06FB23B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20202365 – CONVITE 1/2020-004 PUBLICADO NO DIÁRIO MUNICIPAL FAMEP – CÓDIGO IDENTIFICADOR A5199F2DNO DIA 10/09/2020 EDIÇÃO 2569.

Resolve: RETIFICAR o texto, no seguinte aspecto: Onde se lê "Lote 02 : conclusão campo de futebol 94.132,58 (noventa e quatro mil cento e trinta e dois reais e cinqüenta e oito centavos)"
Leia-se "Lote 02 : conclusão campo de futebol 94.249,39 (noventa e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos)."

Novo Repartimento, 24/09/2020

FERNANDO BARROS LIMA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:659F5975

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20202469

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-028

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO.....: Aquisição de pneus, filtros e lubrificantes, para atender frota de veículos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Repartimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.900,00 (nove mil, novecentos reais)

VIGÊNCIA.....: 21 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Setembro de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:35958E5E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20202466

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-028

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO.....: Aquisição de pneus, filtros e lubrificantes, para atender frota de veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Novo Repartimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 76.911,10 (setenta e seis mil, novecentos e onze reais e dez centavos)

VIGÊNCIA.....: 21 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Setembro de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:F3DDD54E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20202465

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-028

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

OBJETO.....: Aquisição de Oléo Diesel para atender frota de veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 250.800,00 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos reais)

VIGÊNCIA.....: 21 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Setembro de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:F344EB3D

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20202473

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-028

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO.....: Aquisição de pneus, filtros e lubrificantes, para atender frota de veículos da Secretaria Municipal de Agricultura de Novo Repartimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.942,60 (treze mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 21 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Setembro de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:EFC3F4D9

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20202475

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-028

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO.....: Aquisição de pneus, filtros e lubrificantes, para atender frota de veículos do Fundeb de Novo Repartimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.121,30 (cinco mil, cento e vinte e um reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA.....: 21 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Setembro de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:7DE2D0E5

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20202471

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-028

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO.....: Aquisição de pneus, filtros e lubrificantes, para atender frota de veículos do Fundo Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.013,90 (oito mil, treze reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA.....: 21 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Setembro de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:A50D18FE

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20202468

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-028

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO.....: Aquisição de pneus, filtros e lubrificantes, para atender frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.760,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA.....: 21 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Setembro de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:3FAC0359

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20202470

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-028

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO.....: Aquisição de pneus, filtros e lubrificantes, para atender frota de veículos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.721,30 (dez mil, setecentos e vinte e um reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA.....: 21 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Setembro de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:7FC1AFD9

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20202467

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-028

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO.....: Aquisição de pneus, filtros e lubrificantes, para atender frota de veículos do Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

VIGÊNCIA.....: 21 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Setembro de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:669FD2FE

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20202472

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-028

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO.....: Aquisição de pneus, filtros e lubrificantes, para atender frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.135,20 (treze mil, cento e trinta e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA.....: 21 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Setembro de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:793277F1

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20202474

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-028

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO.....: Aquisição de pneus, filtros e lubrificantes, para atender frota de veículos da Secretaria Municipal de Administração de Novo Repartimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.171,30 (treze mil, cento e setenta e um reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA.....: 21 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Setembro de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:0C0093CB

CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2020-033

Abertura dia 08/10/2020, às 09:00 horas, no portal BNC, Menor Preço por item, Objeto registro de preço para eventual contração de empresa para aquisição de materiais de proteção para retorno das atividades escolares. O edital encontra a disposição no BNC e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa, 25/09/2020.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:AB883DBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 147-2020-NEUZILENE DO CARMO LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 147/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NEUZILENE DO CARMO LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **9.295,50** (Nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2040 – GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 junho a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 junho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:70C82A32

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 158-2020-MAIZA FERNANDES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 158/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MAIZA FERNANDES DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **9.295,50** (Nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2040 – GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 junho a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 junho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:808CF1B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 160-2020-MARTA MORANIA PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 160/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MARTA MORANIA PEREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **9.295,50** (Nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2040 – GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 junho a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 junho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A954321C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 135-2020-JANAINA CRISTINA NUNES ANDRADE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 135/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JANAINA CRISTINA NUNES ANDRADE

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnico em Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.000,76 (Dezessete mil reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9D74C048

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 141-2020-MARIA JOSÉ LOPES OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 141/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MARIA JOSÉ LOPES OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **10.844,75** (Dez mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3B3E1FBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 136-2020-ENI PEREIRA LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 136/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ENI PEREIRA LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnico em Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.000,76 (Dezessete mil reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:63FFAF01

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 145-2020-CREUZIMAR ALVES DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 145/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CREUZIMAR ALVES DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Enfermeira** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **20.879,25** (Vinte mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A674A75C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 149-2020-
MARIA SELMA LOPES DA CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 149/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MARIA SELMA LOPES DA CONCEIÇÃO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnico em Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.000,76 (Dezessete mil reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:702F1C4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 150-2020-
RAMYLLY MAIZZA SILVA LUZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 150/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RAMYLLY MAIZZA SILVA LUZ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnico em Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.000,76 (Dezessete mil reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7726180A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 162-2020-
SABRINA CARNEIRO VIANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 162/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SABRINA CARNEIRO VIANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Enfermeira** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **20.879,25** (Vinte mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C10E6E81

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 200-2020-FELIPE BRAGA DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 200/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FELIPE BRAGA DE CARVALHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **13.943,25** (Treze mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AB663E12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº TP-019-PMO/2020

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 123/2020 de 31 de janeiro de 2020, torna público a quem possa interessar que, em virtude do art. 31 inciso III da Lei 8.666/93 o qual cita a obrigatoriedade da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, fica excluído o item **10.5.8** do Edital do referido certame. O Edital RETIFICADO encontra-se disponível no site www.oriximina.pa.gov.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 24 de setembro de 2020

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL
Portaria nº 123/2020

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:C9402696

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2019-PMO01

Processo Licitatório: CONVITE Nº 012-PMO/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): MULTSERV - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 04/08/2020 com vigência até o dia 31/12/2020. Data da assinatura: 13/07/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:55491BCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO RESCISÓRIO – FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado(a): Eva da Conceição Benevides Maciel
N° do Contrato: 027/2020
CPF: 895.562.672-04
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.045,00
Início: 01 de Março de 2020 **Término:** 30 de Dezembro de 2020
Data da Rescisão: 01 de Agosto de 2020

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:CD413CA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: PE/2020.012-PMPP SRP

A Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, comunica aos interessados que realizará no dia 07/10/2020 às 13h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE/2020.012-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: Registro de preço para futura aquisição de materiais de construção, ferramentas, madeiras, ferragens e EPI's, para atender as necessidades das secretarias municipais, fundos municipais e da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará. O edital estará disponível no sítio do (www.kitpublico.online/pregao_eletronico), Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: licitacao@palestinadopara.pa.gov.br.

MAYKON DAVID COSTA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:CA5CC85B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ALTERAÇÃO

Primeira Alteração Referente à TOMADA DE PREÇOS nº 2/2020-00007. Objeto: "Contratação de empresa de engenharia para construção de praça poliesportiva, Bairro Camboatã, Município de Paragominas". **Alteração do item:** 8.3 Habilitação Técnica: 8.3.1

Qualificação Técnica Operacional Item em epígrafe, para a seguinte redação: **Exclui-se o item: 8.3.1.5** ~~Atesto de visita técnica fornecido pela Secretaria Municipal de Urbanismo em nome da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) pela visita~~.

Paragominas-PA, 22 de Setembro de 2020.

JORGE PASCOA DA SILVA
Presidente da CPL;

DIANA MARIA BARATA BORGES
Secretária;

ANTONIO RÉGIO DE OLIVEIRA NUNES
Membro.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:05554A8F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, representada por seu Prefeito, o Sr. Paulo Pombo Tocantins, celebra contratos com Servidores temporários que farão parte do quadro da seguinte Secretaria Municipal abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	FUNÇÃO
RAYDEL MORALES PEREZ	MÉDICO
YAIMARA SAMON CANTILLO	MÉDICO
YUSMANI VILLAVICENCIO BRAVO	MÉDICO

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DAABFFE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo Contrato

Nº do Contrato: 015202/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARTA RODRIGUES PIRES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PEDAGOGA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 07 Meses (de 01/06/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/06/2020

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B45E5330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Redenção – CNPJ: 04.144.168/0001-21.
CONTRATADAS:
A. R. SANTIS CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ/MF nº 23.513.020/0001-61. 4º Termo Aditivo ao Contrato 172/2019, Processo nº 039/2019, Tomada de Preço Nº 006/2019, **Objeto**: Contratação De empresa para ampliação e reforma do mercado público (feira coberta), na Rua Ademar Guimarães – núcleo urbano Redenção – Pá, para apoio a comercialização da produção agropecuária local. Referente ao Convênio SICONV Nº 849988/2017.
Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo no contrato 172/2019 no valor de **R$ 113.781,98 (Cento e treze mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos)** que corresponde a (37,88%) do valor do contrato, em nova planilha tais correção resultam em acréscimo do valor global do contrato para **R$ 414.171,72 (Quatrocentos e quatorze mil cento e setenta e um real e setenta e dois centavos).**

MARCELO FRANCA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:0F5AEE22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 209/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor **ADRIANO GUIDO CARDOSO**, no valor unitário de R$ 300,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), portador do CPF: 011.611.161-50, residente e domiciliado Rua Três, Nº 849, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como **MOTORISTA**. O servidor em tela irá deslocar-se para **GOIÂNIA-GO**, para realizar o transporte do paciente ANTONIA CARDOSO CANDIDO, no período de 24/09/2020 à 28/09/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C2561C09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o extrato resumido do Termo Aditivo de Contrato:

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190491

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Contratado: CONSTRUTORA ROCHA LTDA-ME
Modalidade: CONVITE nº 1/2019-002
Do Objeto: O Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo do contrato e execução até 06/11/2020.

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:9BE62449

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-028 PMRP

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de papel A4 para atender as necessidades das unidades gestoras da administração pública deste município.

Abertura: 08/10/2020 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta a partir das 09:00 horas do dia 28/09/2020 no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 08/10/2020.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelos fones: 94-3326-1394/2008 ou através do e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0FE957C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200290

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-027 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: S DE ALMEIDA MAIA COMERCIO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE IVERMECTINA 6mg E ZINCO QUELATO 30mg VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO NO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL PROVOCADA PELA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS(COVID19).

VALOR TOTAL.....: R$ 17.535,00 (dezessete mil, quinhentos e trinta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.101220112.2.177 Enfrentamento da Emergência COVID19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 17.535,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8F1C870A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1071/2020

DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor DIRCEU GABRIEL BARBOSA CUNHA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 23 a 26 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:D210DFAE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1072/2020

DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0806/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 28 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:C5BE2DD1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1073/2020

DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0807/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos período 28 a 30 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:4F289DD3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1074/2020

DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0807/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 01 e 02 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:098E0500

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1075/2020

DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0808/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 02 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:B3388831

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1076/2020

DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0808/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 03 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:E24179FF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1077/2020

DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0809/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 28 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:EEDD1BB8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1078/2020

DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0809/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 29 e 30 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:682BFE7E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1079/2020

DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0810/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no período de 01 a 03 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:C924A37D

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1068/2020

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2579, do dia 24 de setembro de 2020, na Portaria nº 1068 de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre concessão de licença luto à servidora ANTONIA CUNHA DIAS:

Onde lê-se: licença por falecimento de sua irmã;

Leia-se: licença por falecimento de sua filha.

Rondon do Pará, 24 de setembro de 2020.

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:F0064AF2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1080/2020

DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0810/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 04 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (um) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:C1F35A77

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1081/2020

DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0811/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 02 e 03 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:E130FEC9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1082/2020

DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0812/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 03 e 04 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:4E999FEA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1083/2020

DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0813/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 03 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:365182A6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1084/2020

DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0814/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor RONILSON SOUZA PINHEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 04 e 05 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:BBA0890C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1085/2020

DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0814/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor RONILSON SOUZA PINHEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 06 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:7A8F59F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
I EDITAL PARA CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL DA LEI ALDIR BLANC

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE REPRESENTANTES (PESSOA FÍSICA) DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ;

CONSIDERANDO, a regulamentação da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo no 6, de 20 de março de 2020;
CONSIDERANDO, que compete aos Municípios e ao Distrito Federal distribuir os subsídios mensais para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, em observância ao disposto no inciso II do caput do art. 2º da Lei no 14.017, de 2020;
CONSIDERANDO, que enquanto perdurar o estado de calamidade pública, tornar-se-á vigente os membros do chamamento público,

salvo por pedido de autodeclaração para se abdicar a participação como membro do Comitê;
CONSIDERANDO, que desde a proposição da Lei Aldir Blanc, a sociedade civil teve papel fundamental na mobilização e na articulação de agentes culturais. Juntamente com o poder público, que também esteve presente por meio de diversas entidades como o Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, em diálogo direto com o Congresso Nacional, foi possível construir, democraticamente, o texto da Lei;
CONSIDERANDO, que neste momento em que chegamos à etapa de repasse e aplicação dos recursos, a presença dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura e dos gestores municipais é mais essencial do que nunca, não só para garantirmos a transparência, mas para assegurar que os benefícios cheguem a quem precisa;
CONSIDERANDO, que o Comitê Estadual de Emergência Cultural foi criado justamente com esse objetivo: auxiliar no planejamento, implementação e distribuição dos recursos previstos na Lei Aldir Blanc no Pará, garantindo controle social e participação popular;
CONSIDERANDO, o inciso II, §1º e §2º do Artigo 3º do Decreto Municipal nº 128 de 14 de setembro de 2020;

1. PROPÓSITO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

2. OBJETO

2.1.A finalidade do presente Chamamento Público é o cadastramento de representantes (pessoa física) da sociedade civil interessados em compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc – Rondon do Pará/PA.

3. CADASTRAMENTO

3.1. Para cadastramento, os interessados deverão:

I. Primeiro saber sobre a comissão/Comitê: https://leialdirblanc.pa.gov.br/#comite;

II. Após esclarecimentos no inciso I deste item, o cadastro poderá ser realizado através do link: https://forms.gle/pc1vyxdu3jcYWVpR6;

III. Os interessados terão prazo de 06 (seis) dias a contar da publicação deste edital, para realizarem o cadastro na forma estabelecida no inciso II deste item;

IV.O cadastramento realizado fora do prazo não será considerado;

V.Os interessados que não preencherem corretamente o formulário, deixarem algum campo obrigatório em branco (sem preenchimento), terão suas inscrições invalidadas;

VI. Cada interessado poderá realizar apenas um cadastro;

VII. Em caso de duplicidade de preenchimento pelo mesmo interessado, será considerada, apenas, a última inscrição;

VIII. Os candidatos da sociedade civil devem obrigatoriamente atuar na cena cultural e ter domicílio na cidade de Rondon do Pará-PA.

4. PROCESSO DE ESCOLHA:

4.1 Se ao edital referido acudirem número superior de interessados conforme referido no inciso II do artigo 3º do Decreto Municipal nº 128 de 14 de setembro de 2020, a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude efetuará sorteio para identificação dos representantes.

4.2. A participação dos representantes não excederá a 02 (dois) anos, admitida a prorrogação por uma única vez desde que não existam remanescentes o edital a que alude o inciso 5º deste artigo ou na hipótese de novo edital se constituir por deserto.

4.3. No caso de não restar interessados à inicial convocação, a composição da Comissão de que trata o art. 2º deste edital se desenvolverá apenas com os membros elencados nos incisos I, II, III, IV e V do art. 3º deste edital.

4.4.O eventual desinteresse da sociedade quanto à participação da Comissão a que alude o art. 2º deste edital não impede novo chamamento, a posteriori, para preenchimento das vagas.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1O prazo final para cadastramento será 5 (cinco) dias após a publicação deste edital.

6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1Não haverá cobrança de taxa de inscrição ou qualquer outra taxa para a participação deste edital. Portanto, a participação dos membros será de forma voluntária.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 1(um) dia da data limite para o e-mail: sec.culturarondon.gov@gmail.com ou telefones (91) 98365-8465 - (94) 98137-6537.

Rondon do Pará, 24 de setembro de 2020.

MARIA ANGELICA PEREIRA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4988D25E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

RESOLUÇÃO CMSRP Nº 006 DE 02 DE SETEMBRO 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n° 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de n° 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II.

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde, observados os artigos 4º e 8º da Lei Municipal de nº207/91 e a reunião ordinária, realizada em 01 de Setembro de 2020, no auditório do Conselho Municipal de Saúde com a pauta**:" Apuração de Denúncia sobre fatos ocorridos no Hospital Municipal"; e,**

CONSIDERANDO a decisão a favor dos conselheiros: Antonio Paulo Silva; Carlos Alberto de Melo Brito; Claudia dos Santos Sousa; Elcy de Souza Araujo; Evanildo Santos Rocha; Francisco da Conceição; Justino Pereira da Costa; Juarez de Brito dos Santos; Lelia Silva dos Santos Aguiar; Maria Helena Brito Freire; Maria Aparecia Sales da Silva; Kalina Corcina Lacerda; Karla Cristina Barros Brito.

R E S O L V E:

Art.1º- Fica aprovada a recomposição da Comissão Administrativa do CMSRP ficando com a seguinte composição:
a) Maria Helena Brito Freire - Presidente (Segmento Gestor).
b) Evanildo Santos Rocha - Relator (Segmento Usuário).
c) Francinalva Machado Nascimento - 1º Secretário (Segmento Trabalhador).
d) Maria Aparecida Sales da Silva - 2º Secretário (Segmento usuário).
Art.2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANTONIO PAULO SILVA
Presidente do CMSRP

Homologo esta Resolução CMSRP n° 006 de 02 de Setembro de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eilla Ramalho de Deus
Código Identificador:FBD7D3B6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200002

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2020-001

CONTRATANTE.....: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA(O).....: M. M. MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: Prestação de Serviços especializados de manutenção preventiva, corretiva, mão de obra e aquisição de peças de reposição para recuperação de conjuntos motobombas trifásico, bombas submersas, bomba Fal, motor, painel de comando trifásico e insumos diversos.

VALOR TOTAL.....: R$ 171.367,15 (cento e setenta e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2001.175120171.2.165 Manutenção do SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 75.027,15, Exercício 2020 Atividade 2001.175120171.2.165 Manutenção do SAAE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 96.340,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Setembro de 2020

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:D837E9DB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 049/2020

Portaria nº 049/2020
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20200002
Ref. Processo nº. CONVITE Nº 1/2020-001
Objeto Contratual: Prestação de Serviços especializados de manutenção preventiva, corretiva, mão de obra e aquisição de peças de reposição para recuperação de conjuntos motobombas trifásico, bombas submersas, bomba Fal, motor, painel de comando trifásico e insumos diversos.
A Sra.MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, como CONTRATANTE e M. M. MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) FRANCISCO DE SOUZA SOARES , CPF nº 461.769.772 15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, 21 de Setembro de 2020

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE
Gestor(a) do Contrato

_____

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:F3725EB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SMT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2020-SMT. Objeto: Aquisição de ferro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito. **Contrato Nº 025/2020-SMT**. Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e MR Leal Leite Eireli, CNPJ: 34.704.519/0001-72. Valor global: R$ 29.880,00. Vigência: 15/09/2020 a 31/12/2020.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:82D23C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMTRAS

Ato Pregão Eletrônico nº 074/2020-SEMGOF – UASG 927085
Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de agente integrador de estágio, visando a seleção e a administração da concessão de estágio na secretaria municipal de trabalho e assistência social e seus equipamentos, a estudante regularmente matriculado em instituições de ensino superior. Edital: 25/09/2020 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-074-2020 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 25/09/2020 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 08/10/2020 às 9h30min no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

WALDENICE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeira da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B8B2786A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMSA

Ato Pregão Eletrônico Nº 025/2020 – SEMSA – UASG 927446
Objeto: Aquisição de gelo para atender as necessidades da Atenção Básica, DIVISA e CTA da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Data da Disponibilidade do Edital: 25/09/2020. Abertura das Propostas: 08/10/2020 às 09h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 25 de setembro de 2020.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:632A9792

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMSA

Ato Pregão Eletrônico Nº 026/2020 – SEMSA – UASG 927446
Objeto: Aquisição de botija e recarga de gás GLP para suprir as necessidades dos setoriais da SEMSA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Data da Disponibilidade do Edital: 25/09/2020. Abertura das Propostas: 09/10/2020 às 09h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 25 de setembro de 2020.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4154313A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 059/2020 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 059/2020 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO, PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMOB, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMAGOV E SEMURB. Abertura: 07/10/2020 às 09 h30m EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D37EB86C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL 050/2020 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 050/2020 - SRP, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINAS, E OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMOB E SEMURB.** E foi declarado como vencedora a empresa **TALISMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, Inscrita no CNPJ sob o número 21.651.403/0001-70, **e o valor total dos itens foi de R$ R$ 14.286.760,00 (quatorze milhões duzentos e oitenta e seis mil setecentos e sessenta reais).**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:5389443A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL 050/2020 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 050/2020 - SRP, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINAS, E OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMOB E SEMURB.** E foi declarado como vencedora a empresa **TALISMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, Inscrita no CNPJ sob o número 21.651.403/0001-70, **e o valor total dos itens foi de R$ R$ 14.286.760,00 (quatorze milhões duzentos e oitenta e seis mil setecentos e sessenta reais).**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:F1CA34B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 051/2020

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico 051/2020, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA SEMTEPS, SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PVSA, APOIO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS, ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, SINE, PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ, ACESSUAS TRABALHO, CONSELHO TUTELAR E CMAS.** E foi declarado como vencedora a empresa **R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número 18.549.387/0001-03, **e o valor total dos itens foi de R$ 68.172,10 (sessenta e oito mil cento e setenta e dois reais e dez centavos).**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:F237FD80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 047/2020

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 047/2020, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, UNIFORMES TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER A SEMTEPS, SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA, SINE, PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ, PVSA, ACESSUAS TRABALHO, CMAS, APOIO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS, HABITAÇÃO E CONSELHO TUTELAR.** E foi declarado como vencedora as empresas **COMERCIAL SÃO JOSÉ – COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número 24.540.648/0001-19, e o valor total dos itens foi de R$ 5.492,80 (cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); **DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLOGICOS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 11.670.904/0001-40, e o valor total dos itens foi de R$ 27.409,93 (vinte e sete mil quatrocentos e nove reais e noventa e três centavos); **R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número 18.549.387/0001-03, e o valor total dos itens foi de R$ 22.794,66 (vinte e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D9923D7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-14092020/008-PE-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Aquisição de serviços funerários, a fim de atender as famílias carentes deste município assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 008/2020-PE-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA:
SOCIEDADE E FUNERÁRIA MODELO LTDA – EPP pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 30.741.203/0001-08, com sede Rua Presidente Kennedy nº 39, Bairro: Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.743-010, representada pelo Sr. André Dias Nogueira, brasileiro, inscrita no RG nº 4177270 PC/PA e CPF nº 994.927.922-49, residente e domiciliado Avenida dos universitários nº 402, Bairro: Jaderlandia, CEP:68746360, Castanhal/PA.
VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2020;
Contrato n° 01-14092020/008-PE-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20, sediada na Travessa Jose Porfiro nº 0, Bairro: Anaisse, CEP:68.748-000, Município de São Francisco do Pará/PA representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. Nadir Socorro de Magalhães Barbosa, brasileira, inscrita no RG nº 1754309 e CPF 303.318.382-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Machado, nº 01, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 34.400,00 (Trinta Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

Exercício: 2020
Unidade Orçamentária: 2.113 – Apoio a Famílias Carente com Auxilio Funeral
Atividade: 08 244 0038 2.113 - Apoio a Famílias Carente com Auxilio Funeral
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Recurso Ordinários

São Francisco do Pará/PA, 14 de setembro de 2020.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:B8E28B9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 039/2019PMT-PP-SRP

CONTRATO Nº.....: 1609006/2020FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 039/2019PMT-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
CONTRATADA(O).....: NOVANET - PROVEDOR E WEB LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1601.123650008.2.054 Gestão da Educação Infantil-FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.97, Exercício 2020 Atividade 1601.123610008.2.051 Manutenção Ensino Fundamental-FUNDEB/40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.97.
VIGÊNCIA.....: 16 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de setembro de 2020.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:EA435391

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019PMT-PP-SRP

CONTRATO Nº.....: 1609004/2020FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 039/2019PMT-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: NOVANET - PROVEDOR E WEB LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.912,00 (nove mil, novecentos e doze reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1801.103010002.2.078 Gestão do Programa Atenção Básica-PAB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.97, Exercício 2020 Atividade 1801.101220002.2.074 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.97.
VIGÊNCIA.....: 16 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de setembro de 2020.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6DDA7AA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 039/2019PMT-PP-SRP

CONTRATO Nº.....: 1609002/2020ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 039/2019PMT-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: NOVANET - PROVEDOR E WEB LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.040,00 (quatorze mil, quarenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Órgão: 07- Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária: 0706- Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Funcional Programática: 04.122.0006.2011 - Manutenção da Diretoria de Contabilidade
Funcional Programática: 04.122.0006.2014 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Funcional Programática: 04.392.0006.2018 - Manutenção da Diretoria de Cultura
Funcional Programática: 27.812.0006.2020 - Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA.....: 16 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de setembro de 2020

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2891398C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2019PMT-PP-SRP

CONTRATO Nº.....: 1609003/2020FMMA
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 039/2019PMT-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: NOVANET - PROVEDOR E WEB LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2201.181220004.2.119 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.97
VIGÊNCIA.....: 16 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de setembro de 2020

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:EDDC7272

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200170
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-00007
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: TRATOMAQ - TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁLICA (ZERO HORA) DE FABRICAÇÃO NACIONAL, SOB ESTEIRA, EQUIPADA COM MOTOR DIESEL, PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TUCUMÃ.
VALOR TOTAL.....: R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 0908.154510007.1.015 Aq.Máquinas,Utilit. e Veículos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40, no valor de R$ 365.000,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Setembro de 2020

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:D55474A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 210.2020.20.2.001
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-001/2020-PMT. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí, CONTRATADA: E. BANDEIRA DO NASCIMENTO EMPRENDIMENTOS – CNPJ: 24.241.141/0001-64. Objeto: Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de produtos químicos. VALOR TOTAL R$ 482.467,36 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 22.09.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:CEB6D058

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Origem: Adesão Ata de Registro de Preços N° ADESÃO-001/2019-SEMS. 2º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Nº: 094.2019.35.8.001. Contratante: Município de Tucuruí/Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Preserve Coletora de Resíduos LTDA-EPP. Objeto: Adesão de ata de registro de preços nº 10/2018-PMC para contratação de empresa especializada para prestar serviços na coleta, transporte e incineração/destinação de lixo patológico, para atender as necessidades dos departamentos de Atenção Básica, Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, CTA, CAPS e

Hospital Municipal do Município de Tucuruí/PA. Valor: 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Data de Assinatura: 21.09.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:56451C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 208.2020.35.2.027
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-027/2020-SEMS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: Agnus Brasil Comercio e Serviços de Artigos Laboratoriais EIRELI. OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de reagentes laboratoriais, compatíveis com o analisador bioquímico SX-160, no atendimento ao Laboratório Central do Município de Tucuruí – PA. VALOR: R$ 38.763,24 (trinta e oito mil e setecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 21.09.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:63D8BA04

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.105-20

LEI Nº 1.105/2020 XINGUARA – PA, 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a fixação do subsidio mensal dos Vereadores de Xinguara, para o período de 1° de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º O subsídio mensal dos vereadores de Xinguara, no período de 1° de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2024, é fixado de acordo com os seguintes valores:
I – Sete mil e quinhentos e noventa Reais (R$7.590,00).
Art. 2° O valor do subsídio mensal dos Vereadores, será anualmente revisado com o mesmo índice e na mesma data em que for realizada a revisão geral da remuneração dos servidores do município.
Art. 3° Em caso de revisão da remuneração dos deputados estaduais do Estado do Pará, será aplicado a revisão da remuneração dos Vereadores em igual percentual, obedecendo os limites legais.
Art. 4° Em respeito ao Princípio Constitucional da Irredutibilidade de vencimentos e subsídios, o valor da fixação do subsídio mensal dos vereadores não poderá ser reduzido durante a legislatura, conforme preceitua o art. 37, inciso XV da Constituição Federal.
Parágrafo único. A revisão prevista no Art. 2° desta Lei não será considerada como alteração de valor do subsídio mensal, limitando-se a assegurar a irredutibilidade da remuneração, em relação ao valor de origem.

Art. 5° Os vereadores contribuirão, no período a que se refere esta Lei, para o Regime Geral de Previdência Social, observadas as regras previstas na legislação federal previdenciária.
Art. 6° As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta da dotação específica da Câmara Municipal de Xinguara.
Art. 7° Esta Lei entra em vigor no dia 1° de janeiro de 2021, cessando seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Xinguara, Estado do Pará, em 10 de setembro de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:99D2B87D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.106-20

LEI N° 1.106/2020 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

"Autoriza a instituição do Programa de Prevenção da Automutilação e do Suicídio".

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprova e eu, Prefeito Municipal, fundamentado no Art. 76, VI, da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a instituição, no âmbito do Município de Xinguara, o "Programa de Prevenção da Automutilação e do Suicídio", como estratégia do poder público para a prevenção desses eventos e para o tratamento dos condicionantes a eles associados.
Art. 2 º O Programa de Prevenção da Automutilação e do Suicídio será implementado pelo Município em cooperação com a União, com os Estados, e com a participação da sociedade civil e de instituições privadas.
Art. 3º Poderá o Executivo promover a instituição do Programa de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, por Decreto, tendo como diretrizes:
I – estimular a saúde mental;
II – prevenir a violência autoprovocada;
III – garantir o acesso à atenção psicossocial das pessoas em sofrimento psíquico agudo ou crônico, especialmente daquelas com histórico de ideação suicida, automutilações e tentativa de suicídio;
IV – informar e sensibilizar a sociedade, em especial à comunidade escolar, sobre a importância e a relevância das lesões autoprovocadas como problemas de saúde pública passíveis de prevenção.
Art. 4º Os casos suspeitos ou confirmados de violência autoprovocada são de notificação compulsória pelos:
I – estabelecimentos de saúde públicos e privados às autoridades sanitárias;
II – estabelecimentos de ensino públicos e privados ao conselho tutelar.
§ 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por violência autoprovocada:
I – o suicídio consumado;
II – a tentativa de suicídio;
III – o ato de automutilação, com ou sem ideação suicida.
Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, atribuindo competências à sua estrutura administrativa interna, de forma a garantir o cumprimento das diretrizes do Programa de Prevenção da Automutilação e do Suicídio.

Gabinete do Prefeito do Município de Xinguara, Estado do Pará, em 10 de setembro de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4CF86D6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE PUBLICACAO DA RECEITA _AGOSTO_2020

Consolidado

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	03080029
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...:	R$ 523,20

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 03 de Agosto de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Consolidado

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	04080008
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 175.066,67
Talão de receita.:	04080010
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 11.940,00
Talão de receita.:	04080011
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 3.999,12
Talão de receita.:	04080009
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.30.10.00
	Agentes Comunitários de Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 208.600,00
Talão de receita.:	04080007
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.2.1.10.07.00
	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 318.467,29

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 04 de Agosto de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Consolidado

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	05080008
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 28.774,20
Talão de receita.:	05080007
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal

Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 19.950,00
Talão de receita.:	05080009
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.4.1.10.00.00
	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 31.970,50
Talão de receita.:	05080011
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 91.157,20
Talão de receita.:	05080012
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 1.325,00
Talão de receita.:	05080013
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 2.740,40
Talão de receita.:	05080014
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 18.275,60

Consolidado

Talão de receita.:	05080015
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 22.631,20
Talão de receita.:	05080016
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 3.136,00

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 05 de Agosto de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Consolidado

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	06080009
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 1.050,00
Talão de receita.:	06080010
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.9.1.00.00.00
	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 429.524,00
Talão de receita.:	06080008
Cód. orçamentário:	1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...:	R$ 17.793,08

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 06 de Agosto de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Consolidado

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	07080013
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...:	R$ 820,44
Talão de receita.:	07080012
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.50.00.00
	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 29.418,49
Talão de receita.:	07080010
Cód. orçamentário:	1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...:	R$ 17.793,08
Talão de receita.:	07080011
Cód. orçamentário:	1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...:	R$ 2.074,33

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 07 de Agosto de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Consolidado

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	10080012
Cód. orçamentário:	1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...:	R$ 12.575,06

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 10 de Agosto de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Consolidado

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	11080010
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.4.1.00.00.00
	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 106.025,30

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 11 de Agosto de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Consolidado

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	12080002
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.5.1.00.00.00
	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 417,04
Talão de receita.:	12080001
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00
	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 7.922,05
Talão de receita.:	12080004
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
	Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 210.127,02
Talão de receita.:	12080005
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
	Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 1.251.771,36

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 12 de Agosto de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Consolidado

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	14080013
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.1.1.00.00.00
	Transferências do Salário-Educação - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 85.780,64

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 14 de Agosto de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Consolidado

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	17080001
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.2.1.00.00.00
	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 1.599,52
Talão de receita.:	17080008
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 26.993,26

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que
todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 17 de Agosto de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Consolidado

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	18080008
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.9.1.00.00.00
	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 22.112,33
Talão de receita.:	18080009
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.9.1.00.00.00
	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 266.666,67
Talão de receita.:	18080010
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.9.1.00.00.00
	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 266.666,67
Talão de receita.:	18080011
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.9.1.00.00.00
	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 266.666,67

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 18 de Agosto de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Consolidado

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	21080012
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
	Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 76.400,00
Talão de receita.:	21080013
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.40.00.00
	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 10.000,00
Talão de receita.:	21080004
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
	Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 33.385,61

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 21 de Agosto de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Consolidado

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	24080010
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.9.1.00.00.00
	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 1.574.996,66

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 24 de Agosto de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Consolidado

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	25080011
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.5.1.00.00.00
	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 1.595,85
Talão de receita.:	25080010
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00
	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 30.543,35

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 25 de Agosto de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Consolidado
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	31080096
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.01.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	31080097
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.01.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,11
Talão de receita.:	31080051
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,15
Talão de receita.:	31080084
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,08
Talão de receita.:	31080133
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,27
Talão de receita.:	31080037
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 5,55
Talão de receita.:	31080038
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

Valor liberado...:	R$ 17,13

Consolidado

Talão de receita.:	31080085
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,04
Talão de receita.:	31080100
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.15.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 4,04
Talão de receita.:	31080107
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.15.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1.900,12
Talão de receita.:	31080046
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 2,90
Talão de receita.:	31080071
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,74
Talão de receita.:	31080072
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,02
Talão de receita.:	31080075
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,02
Talão de receita.:	31080078
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,19

Consolidado

Talão de receita.:	31080079
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,05
Talão de receita.:	31080080
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 13,28
Talão de receita.:	31080082
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 236,50
Talão de receita.:	31080047
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.30
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,03
Talão de receita.:	31080052
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.30
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,04
Talão de receita.:	31080048
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.40
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 6,47
Talão de receita.:	31080045
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.50
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 6,38
Talão de receita.:	31080054
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 2,12

Consolidado

Talão de receita.:	31080055
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,51
Talão de receita.:	31080056
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,11
Talão de receita.:	31080057
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,08
Talão de receita.:	31080058
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,09
Talão de receita.:	31080059
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,06
Talão de receita.:	31080060
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 15,66
Talão de receita.:	31080061
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 20,27
Talão de receita.:	31080062
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,03

Consolidado

Talão de receita.:	31080063
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 3,13
Talão de receita.:	31080064
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 2,50
Talão de receita.:	31080065
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,07
Talão de receita.:	31080066
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 39,78
Talão de receita.:	31080067
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,34
Talão de receita.:	31080068
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,81
Talão de receita.:	31080069
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,20
Talão de receita.:	31080070
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 4,51

Consolidado

Talão de receita.:	31080073
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,57
Talão de receita.:	31080077
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,09
Talão de receita.:	31080083
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 123,62
Talão de receita.:	31080049
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 4,43
Talão de receita.:	31080050
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	31080053
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,11
Talão de receita.:	31080074
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 4,32
Talão de receita.:	31080076
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01

Consolidado

Talão de receita.:	31080095
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 52,04
Talão de receita.:	31080101
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.20
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 13,97
Talão de receita.:	31080099
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.30
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 78,53
Talão de receita.:	31080098
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.40
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 32,30
Talão de receita.:	31080102
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,04
Talão de receita.:	31080103
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	31080104
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 9,94
Talão de receita.:	31080105
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,01

Consolidado

Talão de receita.:	31080106
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 56,59
Talão de receita.:	31080086
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,53
Talão de receita.:	31080087
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 4,93
Talão de receita.:	31080091
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 33,45
Talão de receita.:	31080089
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.20
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,34
Talão de receita.:	31080092
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.30
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 24,91
Talão de receita.:	31080094
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.40
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 8,61
Talão de receita.:	31080088
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.50
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 22,33

Consolidado

Talão de receita.:	31080081
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.20
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 13,70
Talão de receita.:	31080132
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.20
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 3,31
Talão de receita.:	31080093
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.30
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,03
Talão de receita.:	31080125
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.40
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 505,69
Talão de receita.:	31080120
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,46
Talão de receita.:	31080121
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 2,94
Talão de receita.:	31080124
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 182,66
Talão de receita.:	31080126
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 3,19

Consolidado

Talão de receita.:	31080127

Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 11,22
Talão de receita.:	31080144
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...:	R$ 0,17
Talão de receita.:	31080090
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
	Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 9.104,26

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 31 de Agosto de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E9F989F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200289 / PROCESSO LICITATÓRIO: PP050/2020-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200289
Processo Licitatório: PP050/2020-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINAS, E OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMOB E SEMURB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: empresa TALISMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Data da assinatura: 17 de setembro de 2020
Valor: 14.286.760,00 (quatorze milhões duzentos e oitenta e seis mil setecentos e sessenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA ARTICULADO.	2640	hora	R$ 195,00	R$ 514.800,00
2	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA.	2640	hora	R$ 175,00	R$ 462.000,00
3	LOCAÇÃO DE PATROL / motoniveladora	10560	hora	R$ 199,50	R$2.106.720,00
4	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA W20	2640	hora	R$ 96,00	R$ 253.440,00
5	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA.	10560	hora	R$ 204,00	R$2.154.240,00
6	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA.	15840	hora	R$ 104,80	R$1.660.032,00
7	LOCAÇÃO DE BOB CAT (MINI CARREGADEIRA)	2640	hora	R$ 79,00	R$ 208.560,00
8	LOCAÇÃO DE ROLO PÉ DE CARNEIRO.	5280	hora	R$ 123,50	R$ 652.080,00
9	LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEU COM GRADE	2640	hora	R$ 105,00	R$ 277.200,00
10	LOCAÇÃO DE ROLO LISO,	2640	hora	R$ 159,00	R$ 419.760,00
11	CAMINHÃO TIPO PRANCHA.	12	mês	R$ 32.290,00	R$ 387.480,00
12	CAMINHÃO PIPA 20.000Lt.	36	mês	R$ 19.320,00	R$ 695.520,00
13	CAMINHÃO PIPA 10.000Lt:	48	hora	R$ 15.900,00	R$ 763.200,00
14	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4, carroceria de madeira	24	mês	R$ 12.850,00	R$ 308.400,00
15	CAMINHÃO BASCULANTE TRUK 6X2	48	mês	R$ 16.850,00	R$ 808.800,00
16	CAMINHÃO BASCULANTE 6X4	72	mês	R$ 18.700,00	R$1.346.400,00
17	CAMINHÃO MUNCK 6X2	12	mês	R$ 16.890,00	R$ 202.680,00
18	CAMINHÃO TOCO CARGA SECA,	12	mês	R$ 13.500,00	R$ 162.000,00
19	LOCAÇÃO DE CAMIONETE 4X4,	24	mês	R$ 8.700,00	R$ 208.800,00
20	VIBRO ACABADORA DE ASFALTO;	2640	hora	R$ 113,00	R$ 298.320,00
21	ESPARGIADOR	12	mês	R$ 22.990,00	R$ 275.880,00
22	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS;	365	dia	R$ 330,00	R$ 120.450,00
VALOR TOTAL:					**R$ 14.286.762,00**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:00483FE0